



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 118

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1826
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1830

TAQUIGRAFIA

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 06 de agosto de 2013

Presidência dos Srs.
MAURÃO DE CARVALHO - 1º Vice-presidente
HERMÍNIO COELHO - Presidente
LEBRÃO - 1º Secretário

Secretariados pelo Sr.
JAQUES TESTONI - Deputado

(Às 15 horas e 21 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Jean Oliveira (PSDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 192/2013 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

02 – Mensagem nº 193/2013 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

03 – Mensagem nº 194/2013 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Concede ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido o direito a receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha, em igual quantidade”.

04 – Mensagem nº 195/2013 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre afiação de cartaz por parte dos cartórios de registro civil sobre gratuidade

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

de emolumentos pelos registros civis, assento de óbito e certidões, nos termos que especifica.

05 – Mensagem nº 196/2013 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes nos veículos de transporte coletivos com a frase ‘Assédio sexual é crime – Denuncie’”.

06 – Mensagem nº 197/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº 2.262, de 03 de março de 2010, que ‘Institui a ‘Ordem do Mérito Marechal Rondon’ para o Estado de Rondônia”.

07 – Mensagem nº 198/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a realizar a compensação de créditos tributários do Estado de Rondônia, relativos ao ICM e ICMS, inscritos em dívida ativa com débito da Fazenda Pública, objeto de Precatório Judicial”.

08 – Mensagem nº 199/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 1.870.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”.

09 – Mensagem nº 200/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional até o montante de R\$ 3.272.531,00 em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”.

10 – Mensagem nº 201/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.200.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI”.

11 – Mensagem nº 202/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional até o montante de R\$ 5.892.454,40 em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE”.

12 – Mensagem nº 203/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o artigo 2º, da Lei nº 2.913, de 03 de dezembro de 2012, que autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e fundações públicas estaduais”.

13 – Mensagem nº 204/2013 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei Complementar que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e revoga a Lei Complementar nº 413, de 28 de dezembro de 2007”.

14 – Mensagem nº 205/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 21.753.783,80 em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de

Estradas e Rodagem – DER/RO e Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS”.

15 – Mensagem nº 206/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 16.568.011,51 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO”.

16 – Mensagem nº 207/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 3.220.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO, Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS”.

17 – Mensagem nº 208/2013 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 15.525.080,38 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO”.

18 – Ofício nº 763/2013 – Ministério Público, encaminhando Projeto de Lei que “Torna permanente o benefício contido na Lei 2.818, de 22 de agosto de 2012, concedido aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia”.

19 – Ofício nº 733/ 2013 – Ministério Público, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes nos salários dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO e dá outras providências”.

20 – Mensagem nº 01/2013 – Defensoria Pública do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre os subsídios dos membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de que tratam os artigos 39, § 4º, 137, § 2º e 135, todos da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências”.

21 – Ofício nº 353/2013 – Tribunal de Contas, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004; artigo 5º da Lei Complementar nº 659, de 13 de abril de 2012 e dá outras providências”.

22 – Despacho da Juíza Relatora Sandra A. Silvestre de Frias Torres declarando o encerramento do prazo de suspensão das medidas cautelares de suspensão da função parlamentar e proibição de acesso à Assembleia Legislativa dos Deputados Hermínio Coelho, Ana da 8, Adriano Boiadeiro e Cláudio Carvalho.

23 – Ofício nº 343/2013 – Tribunal de Contas, encaminhando Relatório de Atividade do Tribunal de Contas referente ao 2º Trimestre do exercício de 2013.

24 – Ofício nº 1325/2013 – SEFIN, encaminhando a Receita Corrente Líquida Provisória, referente ao mês de junho de 2013.

25 – Ofício nº 1364/2013 - encaminhando a Receita Corrente Líquida Definitiva, referente ao mês de junho de 2013.

26 – Ofício nº 356/2013 – Tribunal de Justiça, solicitando informações sobre a Lei nº 1.631/2008.

27 – Ofício nº 1185/2013 – SEDES, solicitando prazo de 15 dias para atender o Requerimento formalizado pelo Ofício P/ALE – 482/013, referente ao contrato para construção, gramagem, meio-fio e aterro do Parque Industrial do Estado.

28 – Ofício nº 1270/2013 – SEDES, em resposta ao Requerimento nº 376/2013 de autoria dos Deputados Hermínio Coelho e Adelino Follador.

29 – Ofício nº 1262/2013 – Ministério dos Transportes, encaminhando esclarecimentos sobre o Ofício nº P/ALE nº 2/2013, que visa melhorias na BR-364.

30 – Ofício nº 186/2013 – Defensoria Pública do Estado, informando que a Administração Superior da Defensoria Pública será exercida pelo Defensor Público-Geral, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, e pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. Edvaldo Caires Lima, para o biênio 2013/2015.

31 – Ofício nº 117/2013 – Governo do Estado, solicitando informação referente a não efetuação do desconto consignado em folha em pagamento, relativos ao Banco Cruzeiro do Sul.

32 – Ofícios nº 899, 967, 968, 970, 1023, 1086 e 1103/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicações Parlamentar nº 1702, 1786, 1785, 1784, 1661, 1700 e 1840/2013 de autoria do Deputado Cláudio Carvalho.

33 – Ofícios nº 903, 906, 950, 1075 e 1076/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicações Parlamentar nº 1805, 1777, 1778, 1804, 1837, 1836/2013 de autoria do Deputado Zequinha Araújo.

34 – Ofícios nº 904, 971, 1078, 1084, 1085 e 1088/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicações Parlamentar nº 1807, 1771, 1827, 1669, 1708, 1704, 1696, 1744, 1707 e 1833/2013 de autoria do Deputado Maurão de Carvalho.

35 – Ofícios nº 904, 979, 1022 e 1041/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicações Parlamentar nº 1692, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1819, 1810, 1821 e 1818/2013 de autoria do Deputado Jean Oliveira.

36 – Ofícios nº 907, 980, 1042 e 1054/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicações Parlamentar nº 1759, 1655 e 1760/2013 de autoria da Deputada Glaucione.

37 – Ofícios nº 969 e 1052/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicações Parlamentar nº 1801 e 1802/2013 de autoria do Deputado Kaká Mendonça.

38 – Ofícios nº 972 e 1043/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicações Parlamentar nº 1809 e 1565/2013 de autoria da Deputada Epifânia Barbosa.

39 – Ofício nº 1001/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1666/2013 de autoria do Deputado Edson Martins.

40 – Ofício nº 1021/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1734/2013 de autoria do Deputado Luizinho Goebel.

41 – Ofício nº 1040/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1545/2013 de autoria do Deputado Adelino Follador.

42 – Ofício nº 1055/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Requerimento nº 378/2013 de autoria do Deputado Cláudio Carvalho.

43 – Ofício nº 1071/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Requerimento nº 378/2013 de autoria do Deputado Cláudio Carvalho.

44 – Ofício nº 1131/2013 – COTEL, encaminhando resposta de Indicação Parlamentar nº 1281/2013 de autoria do Deputado Luiz Cláudio.

45 – Ofício nº 21.048/2013 – Polícia Civil, encaminhando cópia da ocorrência policial nº 4958/2013 – PP referente à prisão do Deputado Marcos Donadon.

46 – Requerimento do Senhor Deputado Cláudio Carvalho, justificando sua ausência na sessão do dia 26 de junho de 2013.

47 – Requerimento da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, justificando sua ausência nas sessões dos dias 04, 20, 25 e 26 de junho de 2013.

48 – Requerimento do Senhor Deputado Lebrão, justificando sua ausência nas sessões dos dias 19 e 20 de junho de 2013.

49 – Requerimento da Senhora Deputada Ana da 8, justificando sua ausência na sessão do dia 25 de junho de 2013.

50 – Requerimento do Senhor Deputado Flávio Lemos, justificando sua ausência nas sessões dos dias 11, 19, 20 e 25 de junho de 2013.

51 – Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando sua ausência nas sessões dos dias 05 e 11 de junho de 2013.

52 – Requerimento do Senhor Deputado Euclides Maciel, justificando sua ausência nas sessões dos dias 04, 05, 11 e 19 de junho de 2013.

53 - Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando sua ausência na sessão do dia 26 de junho de 2013.

54 – Tribunal de Justiça, encaminhando mandado de citação que trata da Lei Estadual impugnada nº 2.775/2012.

55 – Ofício nº 18/2013 – Tribunal de Justiça, em resposta ao Ofício nº 346/GP, encaminhando os autos de Inquérito Policial em desfavor dos Deputados José Hermínio Coelho, Ana Dermani, Adriano Aparecido Siqueira de Carvalho e Jean Scheffer Oliveira, para providências que julgar cabíveis.

56 – Mensagem nº 209/2013 – Poder Executivo, encaminhando substitutivo ao Anexo II do Projeto de Lei Complementar que “institui o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e revoga a Lei Complementar nº 413, de 28 de dezembro de 2007.

57 – ATO 013/13–P/ALE. Nomeia Deputado como membro nas Comissões Parlamentares que menciona.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de recompor o quórum de Deputados nas Comissões Permanentes, em face da vacância declarada pelo ATO nº 004/13-MD/ALE, resolve:

Artigo 1º. Nomear o Deputado Edvaldo Soares, PMDB, como membro titular nas seguintes Comissões Permanentes: Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso; Comissão de Esporte, Turismo e Lazer; Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social e Comissão de Segurança Pública; e como suplente nas seguintes Comissões: Comissão de Organização Administrativa e Comissão de Habitação e Assuntos Municipais.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2013.

58 – ATO 014/2013/ALE – Revoga os ATOS nºs 15/2012/ALE e 16/2012/ALE, repristina os ATOS nºs 02/2012/ALE, 04/2012/ALE e 07/2012/ALE, e nomeia deputado como membro titular da CPPP.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Artigo 1º. Revogar os ATOS nº 15/2012/ALE de 09 de outubro de 2012 e ATO nº 16/2012/ALE de 16 de outubro de 2012, e repristinar os ATOS nºs 02/2012/ALE, 04/2012/ALE e 07/2012/ALE.

Artigo 2º. Nomear o Deputado Jaques Testoni, PSD, como membro titular da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, em substituição ao Sr. Deputado Lorival Amorim – PMN.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2013.

59 - REQUERIMENTO – DEPUTADO VALDIVINO TUCURA, justificando sua ausência na sessão dos dias 19, 20 e 26 de junho de 2013;

60 - REQUERIMENTO – DEPUTADO VALDIVINO TUCURA, justificando sua ausência nas sessões dos dias 21 e 23 de maio de 2013;

61 - REQUERIMENTO – DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, justificando sua ausência das sessões ordinárias dos dias 05, 11, 19 e 20 de junho de 2013;

62 - REQUERIMENTO – DEPUTADO NEODI, justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 20 de junho de 2013.

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

(Às 15 horas e 57 minutos o Sr. Maurão de Carvalho passa a presidência ao Sr. Hermínio Coelho).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jaques. Registro a presença aqui do Sr. Edson Silva, Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Projeto Joana D’Arc – APRUJOTA. Obrigado pela presença. Também do Sr. Paulo Tico, Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado de Rondônia – SINTESV/RO; também do Sr. Francisco Roque, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário – SINJUR; Sr. Antônio Edson Antunes, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios – SINTECT; Valdir Alves Siqueira, Vice-Presidente do PT do B, município de Campo Novo de Rondônia. Obrigado a todos pelas presenças.

Passamos às Breves Comunicações. Não havendo Deputados inscritos, passemos ao Grande Expediente.

Senhores e senhoras Parlamentares, conforme preceitua a alínea “O” inciso I do artigo XIV do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Projeto de Lei Complementar nº 111/13 de autoria do Deputado Lebrão; Projeto de Lei nº 947/13 do Deputado Hermínio Coelho; Projeto de Lei nº 948/13 do Deputado Hermínio Coelho; Projeto de Lei nº 803/13 do Deputado Luiz Cláudio; Projeto de Lei nº 963/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 964/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 965/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 966/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 967/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 968/13 do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 973/13 do Poder Executivo.

Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças.

Com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho, nas Comunicações de Lideranças.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, Deputado Hermínio Coelho, em nome de quem cumprimento toda a Mesa Diretora, eminentes Deputados, em nome da Deputada Epifânia Barbosa cumprimento os demais Deputados e Deputadas aqui no Plenário, servidores da Casa, imprensa aqui presente, cumprimento as categorias organizadas que aqui estão hoje no Plenário, servidores da Assembleia Legislativa em grande número hoje aqui, cumprimento os vigilantes aqui com o Sindicato também organizado aqui também, daqui a pouco falo sobre os vigilantes; cumprimento também os trabalhadores dos Correios aqui presentes, acabei de falar com o Presidente do Sindicato, e cumprimento as lideranças do Joana D’arc, do Projeto de Assentamento Joana D’arc, que estão acampados aqui em Porto Velho há mais de vinte dias em frente do Santo Antônio Energia onde visam cobrar do INCRA, do Governo do Estado e também do Santo Antônio Energia a indenização que cabe aos lotes de duzentos e sessenta e oito famílias que foram impedidas de produzir, tendo em vista o aumento, o levantamento do lençol freático com a construção da Usina de Santo Antônio.

Senhoras e senhores aqui presentes, Senhor Presidente, ontem nós estivemos em seu gabinete com o Sindicato dos Vigilantes, onde durante a reunião, eu acho que foi o dia de ontem, e anteontem eles fizeram manifestação em vários trechos da BR-364, em vários municípios aqui de Rondônia. E a

preocupação do Sindicato, de dois mil e quinhentos vigilantes terceirizados que prestam serviços para o Governo do Estado, em especial na Secretaria de Educação, são as questões das demissões. Foram dados já mais de seiscentos avisos prévios para mais de seiscentos trabalhadores e comunicado também que esses postos de trabalho serão encerrados a partir de outubro, tendo em vista que, segundo o Governo, vai cancelar o contrato com a segurança. Em mim trago duas grandes preocupações, primeiramente com a segurança das escolas, se as escolas hoje têm as escolas do Estado uma pessoa que trabalha preparado como segurança, um profissional da segurança para saber quem entra e sai na escola, e já temos um grande número de pessoas que praticam atos de vandalismo na escola, imaginem os senhores e senhoras a partir do momento que não tiver mais ninguém nas portarias dessas escolas. De que maneira vão as crianças, os adolescentes dentro dessas escolas, sem nenhum tipo de segurança, sem nenhum controle na entrada dessas escolas, de que maneira que vai se comportar a segurança pública do nosso Estado? Isso é um grande motivo de preocupação.

A segunda, são duas mil e quinhentas famílias de imediato ficarem desempregadas. Não estou dizendo que não precisa tomar nenhuma medida, percebo que o valor que é pago com essa segurança, Senhor Presidente, que já foi motivo de questionamento desta Casa de Leis, também nos traz preocupação, mas não pode, sem conversar com a sociedade, sem conversar com a Assembleia Legislativa, cancelar um contrato desses, demitir duas mil e quinhentas pessoas, deixando duas mil e quinhentas pessoas desempregadas neste Estado e deixando essas escolas do Estado todas à mercê de minimamente da segurança do controle de entrada e saída dessas escolas. Por isso que ontem, na sala da Presidência, conversando com o Presidente Herminio, tivemos a iniciativa de convidar o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação e Casa Civil, convidar o Sindicato dos Vigilantes, convidar o Ministério Público do Trabalho e todos os Deputados para que a gente possa juntos encontrar uma alternativa que vise resolver essa problemática do contrato, mas de uma forma que também não venha cometer esse absurdo, sem conversar com ninguém, a demissão de dois mil e quinhentos vigilantes do nosso Estado. Portanto, o Sindicato dos Vigilantes mantenha-se aqui sempre conversando conosco aqui, com os Deputados e Deputadas na Assembleia, que eu tenho certeza que os Deputados e Deputadas vão entender a luta e vamos tentar junto ao Governo do Estado arrumar uma saída que possa resolver o problema do contrato, mas que possa, sobretudo, garantir a segurança minimamente nas escolas e os postos de trabalho pelo menos de parte desses trabalhadores.

Senhor Presidente, quanto à questão do Joana D'arc, tem muita gente aqui, trabalhadores rurais que há mais de vinte dias estão ao sol e à chuva lá de frente da Empresa Santo Antônio. Estive há mais de trinta dias lá no Projeto de Assentamento aonde observamos que as escolas recém construídas, três escolas recém construídas naquela localidade, duas já estão abandonadas porque parte das famílias saiu e quem está lá não foi indenizado e não tem nenhuma condição de plantar devido às alagações que deixou aquela terra totalmente improdutiva. Por isso, ao Edson, que está aqui, o Viana, em nome de vocês dois, cumprimento a cada um de vocês e conclamo cada um de nós Deputados, pessoa da

sociedade, esses trabalhadores, duzentos e sessenta e oito famílias, Deputado Adelino, estão lá dependendo de doações para comer de manhã, à tarde e à noite; têm crianças, têm adolescente e têm idosos. E aí vocês contem conosco que na medida do possível a gente vai trabalhar para também intermediar. Segundo o Edson, o líder do movimento, o INCRA está vindo em Rondônia, não me recordo quando, mas para tratar exclusivamente desta matéria que nos deixa muito preocupado.

A questão dos servidores dos Correios, tem aqui também hoje um protesto dos servidores dos Correios aonde todos os servidores dos Correios de Rondônia se encontram paralisados num protesto contra a falta de segurança naqueles locais que têm bancos, que o Correio trabalha como uma espécie de banco em algumas de suas agências, e a cada dia esses trabalhadores são amarrados, Presidente, são surrados e pouco ou quase nada tem sido feito, nenhuma segurança tem nesse local aonde o dinheiro é manuseado por esses servidores. E fica fácil, uma presa muito fácil para os marginais na nossa cidade de Porto Velho, em todo o Estado de Rondônia. Por isso eu deixo aqui a minha solidariedade aos trabalhadores dos Correios.

E por fim, Senhor Presidente, gostaria de falar dos servidores da Assembleia Legislativa. Nós, recentemente, fizemos uma grande festa, uma grande festa de todos os Deputados e Deputadas para que tivesse pela primeira vez o Plano de Cargo, Carreira e Salário aprovado dos servidores da Assembleia Legislativa, e naquele momento que nós aprovamos aqui entendia eu, este Deputado, que nós tínhamos resolvido essa problemática definitivamente, e me parece que não foi isso, aquele grande sonho virou uma espécie de pesadelo a partir do momento que nós tivemos vetado esse Plano pelo Executivo Estadual. Por isso, junto aos funcionários da Assembleia Legislativa, Senhor Presidente, eu acho que nós precisamos trabalhar juntos, os Deputados aqui, e conversar com o Governador para que nós possamos ter efetivamente esse veto aqui quebrado e os servidores da Assembleia Legislativa possam ter a garantia definitivamente desse Plano sancionado após essa medida que a Assembleia deverá tomar.

Senhor Presidente, por fim não poderia deixar de falar sobre uma coisa muito negativa que aconteceu na minha vida particular e, sobretudo, na minha vida profissional. Na tribuna desta Assembleia, num curto espaço de tempo que aqui estou, Deputada Ana, há pouco mais de 07 meses aqui, em várias vezes, falei de todos os temas que achei e julguei necessário, tendo a responsabilidade de fazer crítica, mas não crítica às pessoas, fazer críticas às ações que julgo não estarem corretas. E quando se critica, Deputada Epifânia, determinadas ações do Executivo que nós achamos que não estão corretas, nós fazemos isso no sentido de aprimorar, de junto ao Governo do Estado tentar arrumar saídas, como é o caso da demissão dos vigilantes, não para denegrir a imagem do Governador ou da sua equipe de Governo. Portanto, eu tive no dia 04 de julho o meu mandato suspenso, fui afastado do meu mandato por decisão de uma Juíza do Tribunal de Justiça e 29 dias depois tive o meu mandato de volta. Nesse período de recesso, na última sexta-feira também por uma decisão da mesma Juíza. Eu quero dizer com isso que o Deputado Estadual Cláudio Carvalho e qualquer um de Vossas Excelências, nós estamos,

eu estou disposto, livre e com certeza para ser investigado por qualquer tipo de Polícia, por qualquer tipo de Polícia, mas nós não podemos ter o nosso mandato afastado, Senhor Presidente, por qualquer motivo. Tem maneira de investigar Deputado sem tirar ele do cargo, não cometi nenhum crime; as acusações que têm, que não chegam a ser acusações, as insinuações em um inquérito que não foi concluído e eu sei que ainda vai demorar a ser concluído, como pode um Deputado, o Deputado Cláudio Carvalho fazer a defesa de algo que não tem um processo e ser condenado sem minimamente ter o direito sequer de ser ouvido pela Polícia Civil do meu Estado.

E toda essa investigação me deixa muitas dúvidas na cabeça do Cláudio Carvalho, imagine na cabeça da sociedade. Se estava investigando, Senhor Presidente, um inquérito para investigar a questão de tráfico de droga, tráfico internacional de droga, como pode apenas a Polícia Civil comandar esse inquérito sem a participação da Polícia Federal, que é quem tem a responsabilidade e as prerrogativas para investigar tais crimes? Como pode também investigar financiamento de campanha apenas pela Polícia Civil de um Estado? Precisa ter, porque a prerrogativa é a participação da Polícia Federal. Como pode um inquérito ser seguido com parecer contrário do Ministério Público do Estado? São essas dúvidas, essas perguntas que deixo aqui no ar. Estou aberto para ser investigado por quem quer que seja, mas não posso aceitar o meu nome, 20 anos de história que eu tenho no Estado de Rondônia, política da vida sindical, a vida de Deputado Estadual, as Polícias do meu Estado chegarem na minha casa seis horas da manhã, entrar no meu quarto, verificar cueca por cueca, querendo arma, munição, querendo droga e dinheiro. Levaram apenas o meu celular funcional porque nada encontraram na minha casa. E se estavam me investigando, se fosse uma investigação séria eu tenho certeza que não precisava ir porque eles sabiam que não tinha nada, porque eu nunca usei, nunca fumei sequer um cigarro comum, quanto menos ter envolvimento com tráfico de drogas.

Por isso, acredito muito em Deus, acredito muito em Deus e foi Deus que me deu forças para esses 29 dias que fiquei na minha residência, sem sair de casa, apenas indo na casa do meu pai que está passando os seus últimos dias de vida. Esperava um dia, Senhor Presidente, ser acusado na vida pública, isso é possível, eu esperava um dia ser acusado por qualquer outro tipo de crime, mas com envolvimento do tráfico de drogas, tenha a certeza que eu nunca esperava porque nunca fiz uso e se tive contato com algumas dessas pessoas foi porque a Polícia não tirou do meio da sociedade, porque se tem criminoso, se tem traficante, se ele não for tirado do seio da sociedade, qualquer um de nós está sujeito a ter contato com essas pessoas. Por isso que deixo aqui o meu repúdio à Polícia Civil do Estado que entrou na minha residência como se morasse um bandido, eu estava apenas com os meus três filhos com quem moro na minha casa. Meu filho acordou na minha cama, que durmo com o meu filho de 13 anos e viu 04 policiais fazendo uma varredura na minha casa, vergonha essa que nunca vai sair das minhas lembranças. Não tem dinheiro que um dia venha me indenizar, se isso ocorrer, que venha tirar essa cena da minha cabeça e da cabeça dos meus filhos. Mas peço a Deus, que Deus me dê essa força para eu conseguir sair dessa situação e vou provar a minha inocência, não tenho dúvida disso, muito embora, no entanto, todavia já fomos

condenados pela sociedade no momento que de maneira irresponsável uma matéria nacional me coloca como se eu fosse o maior bandido do Estado de Rondônia.

Tenho dito, Senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa de Esporte e Capoeira Cadência Negra de Rondônia – ARECRO, no município de Ariquemes-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação Social Beneficente Educacional e Profissionalizante do Projeto Ebenezer – ASBEPE, no município de Ariquemes-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Social Comunitário de Ariquemes e Região – ASDECAR, no município de Ariquemes-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação da Melhor Idade do Rio Crespo – AMIRC, no município do Rio Crespo-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Cujubim -ASDEC, no município de Cujubim-RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADRIANO BOIADEIRO. Institui o 'Dia do Peão de Boiadeiro' a ser comemorado anualmente, no dia 19 de setembro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora Vilma Sordi Skovronski.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora Guilhermina Moreira Farina.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia à Senhora Leocádia Golazynski Carbonera.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Juvenal José.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Antônio Aparecido Custódio.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Vilas Boas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Nelson Henri da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Cesarino Ferreira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Alcyr Araújo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. João Pedro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer cancelamento da Sessão Solene do dia 27 de agosto de 2013, em comemoração aos 30 anos da instalação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer Moção de Pesar aos familiares do enfermeiro José Trajano de Oliveira pelo seu falecimento ocorrido no dia 3 de agosto de 2013.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Interpõe recurso contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao Projeto de Lei nº 917/13.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer à Mesa Diretora que seja adiada a Audiência Pública que seria realizada no dia 13 de agosto, às 9 horas, para o dia 28 de agosto de 2013, às 15 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Requer à Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene para o dia 14 de agosto de 2013 em homenagem ao aniversário da Polícia Rodoviária Federal, que completou 85 anos no dia 24 de julho de 2013 em nível Nacional e 37 anos no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Requer o adiamento da Audiência Pública a se realizar nesta Casa Legislativa para tratar sobre a indenização das vítimas do massacre de Corumbiara, do dia 16 de agosto para o dia 29 de agosto, às 14:30.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Requer junto a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR que encaminhe informação sobre projetos em estudo ou em execução no distrito de Fortaleza do Abunã, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia, Dr. Lúcio Mosquini, a limpeza e encascalhamento através do Projeto Mão Amiga, das ruas do setor chacareiro da Associação dos Chacareiros e Produtores de Hortifrutigranjeiros Boa Safra - ASBOA, localizada no Bairro Jardim Santana, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Senhor Governador a urgente construção de uma escola de ensino fundamental e médio no distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de cinco quilômetros de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de São Carlos, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de cinco quilômetros de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de Calama, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO. Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao DER, a necessidade urgente da construção de dois quilômetros de ruas pavimentadas com bloquetes, no distrito de Nazaré, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado a disponibilização como critério de priorização na inscrição de aquisição de unidade habitacional para mulheres inseridas em programas de assistência à mulher vítima de violência.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado a obrigação de colocação de placas informativas referente à prevenção e combate à pedofilia e abuso sexual em todos os meios de transportes coletivos que atuam no Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Saúde - SESAU, a necessidade de adquirir um aparelho eletrocardiógrafo para realização de exames ecocardiograma no Hospital Regional de Cacoal.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA GLAUCIONE. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviço Público do Estado de Rondônia - DEOSP, a necessidade de realização de pintura, manutenção e limpeza do Aeroporto Capital do Café, no município de Cacoal.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA. Indica ao Poder Executivo, com cópias para SESAU e DEOSP, a construção de UPA, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no município de Cacoal.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade de encascalhamento de 07 quilômetros na Linha 02 do Assentamento Flor de Amazônia I, ligando a RO 458, distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamari.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Indica ao Governo do Estado a alteração do regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 8.321 de 30.04.1998.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA GLAUCIONE. Requer à Mesa que a Sessão Solene já aprovada por esta Casa, para a comemoração aos desígnios alcançados no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO, pelos professores dos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste, seja realizada no dia 5 de setembro de 2013.
Lidas as matérias do dia, senhor Presidente.

(Às 16 horas e 24 minutos o senhor Hermínio Coelho passa a presidência ao senhor Lebrão)

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Lidas as matérias, solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Requer cancelamento da Sessão Solene do dia 27 de agosto de 2013, em comemoração aos 30 anos da instalação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Hermínio Coelho. Não havendo quem queira discutir, em votação única.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer Moção de Pesar aos familiares do enfermeiro Senhor José Trajano de Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de agosto de 2013.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão Requerimento de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho. Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Interpõe recurso contra parecer terminativo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação ao Projeto de Lei nº 917/13.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão Requerimento de Sua Excelência Deputado Hermínio Coelho. Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Requer à Mesa Diretora que seja adiada a Audiência Pública que seria realizada no dia 13 de agosto, às 09:00 horas, para o dia 28 de agosto de 2013, às 15 horas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão Requerimento de Sua Excelência o Deputado Maurão de Carvalho. Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO. Requer à Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene para o dia 14 de agosto de 2013 em homenagem ao aniversário da Polícia Rodoviária Federal que completou 85 anos no dia 24 de julho de 2013 em nível nacional e 37 anos no Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão Requerimento de Sua Excelência o Deputado Ribamar Araújo. Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO. Requer o adiamento da Audiência Pública a se realizar nesta Casa Legislativa, para tratar sobre indenização das vítimas do massacre de Corumbiara, do dia 16/08 para o dia 29/08, às 14:30 horas.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão o Requerimento de autoria do Deputado Cláudio Carvalho. Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DA DEPUTADA GLAUCIONE. Requer à Mesa que a Sessão Solene já aprovada por esta Casa para comemoração aos desígnios alcançados no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO, pelos professores dos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e Espigão do Oeste, seja realizada no dia 05 de setembro de 2013.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão o Requerimento de autoria da Deputada Glaucione. Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 111/13 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dá nova redação aos Artigos 8º e 10 da Lei Complementar Nº 326, de 10 de novembro de 2005.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 111/13, que dá nova redação aos artigos 8º e 10 da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005. Falta Parecer pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação.

Solicito ao Deputado Tucura que proceda ao Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. VALDIVINO TUCURA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Projeto de Lei Complementar nº 111/13 de autoria do Deputado Lebrão, meu Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Em discussão e votação o Parecer do eminente Deputado Valdivino Tucura ao Projeto de Lei Complementar nº 111/13. Não havendo quem queira discutir, em discussão.

Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, e os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. A votação é nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- abstenção regimental
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim

- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 14 votos favoráveis e uma abstenção, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 111/13. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 947/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Dispõe sobre a liberação de licença para a atividade garimpeira no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - No Projeto de Lei nº 947/13 do Deputado Hermínio Coelho, falta Parecer da Comissão de Meio Ambiente; Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Euclides Maciel proceder ao Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, Projeto de Lei nº 947/13 do Deputado Hermínio Coelho, o nosso Parecer é favorável, senhor Presidente. Ainda peço, senhor Presidente, para cumprimentar os vigilantes que estão aqui na sua maioria e daqui a pouquinho nós vamos falar sobre a luta de vocês.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides Maciel. Não havendo quem queira discutir, *está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 948/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO. Dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento regional, através da utilização de Pregão Presencial nas licitações do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO (Presidente) - Projeto de Lei nº 948/13 do Deputado Hermínio Coelho. Nesse Projeto também falta o Parecer da Comissão de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia.

Solicito ao Deputado Euclides Maciel que proceda ao Parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, sobre esse Projeto do Deputado Hermínio Coelho, o Pregão Presencial, eu tenho até um discurso preparado para amanhã sobre o pregão eletrônico e o presencial. A diferença e a perda que este Estado está tendo com esse pregão eletrônico. Está de parabéns o Deputado Hermínio por esse Projeto importante e eu vou falar amanhã. Inclusive, quero também baixar o porrete aqui no Tribunal de Contas amanhã. Já que é para falar, já que estão querendo mandar aqui na Assembleia mais do que nós que estamos aqui, então, no Tribunal de Contas, amanhã, na Sessão aqui eu vou sentar o cacete aqui também. Eu vou mostrar também que se vocês mandam lá nós mandamos aqui também, vamos ver quem tem mais força.

Sou de Parecer favorável, senhor Presidente.

(Às 16 horas e 36 minutos o senhor Lebrão passa a Presidência ao senhor Hermínio)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada Epifânia.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Eu até tinha, acho que o que estava presidindo, o Deputado Lebrão, ele não ouviu quando eu também pedi a vez. Qual é a objetividade desse projeto aí, por favor? Tanto esse quanto o anterior que é da atividade garimpeira, eu também não foi possível ter os esclarecimentos.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O objetivo do Projeto de Lei: tem como objetivo incentivar através da valorização das empresas sediadas no Estado de Rondônia, dando ao pregão Presencial a prioridade, sempre que for possível, no momento da escolha da modalidade de licitação pela administração pública do Estado de Rondônia. Isso a própria Constituição...

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Mas ele está cancelando o eletrônico ou não?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, aqui não cancela nada.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Ah, priorizando o presencial.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não. Aqui é uma forma de proteger as pequenas e médias empresas de Rondônia, regional. Porque hoje aqui, por exemplo, a gente faz uma licitação, aí ganha uma empresa lá em Goiás ou em Brasília ou do Rio ou de São Paulo e muitas vezes nem entrega, porque a concorrência muitas vezes é desleal com os daqui. Essa Lei, a própria Constituição Federal abre para o que nós regulamentemos nos Estados Leis que deem proteção, lógico que sem prejuízo nenhum para qualquer entidade, portanto, as Prefeituras ou as Assembleias ou o Governo, Câmaras ou qualquer órgão público. Mas essa Lei é um pedido deles, da Associação, da entidade que representa as pequenas e médias empresas de Rondônia que apresentou para nós essa proposta, que inclusive já tem em outros Estados do Brasil.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu acho que a preocupação é importante para poder valorizar pequenos empresários aqui de Rondônia, mas nós temos que cuidar para não fugir das

Leis Federais, Lei maiores, correndo com a possibilidade de ser punido no futuro, qualquer pessoa que, qualquer licitação que seja feita e fugindo dos parâmetros da Lei Federal. Nós que, eu que fui 12 anos Prefeito a gente já conhece isso, Pregão Eletrônico tem alguns prejuízos, mas por outro lado, às vezes, consegue economizar muito pela concorrência que existe nas empresas. Com certeza algumas empresas de fora ganham, mas com certeza nós tivemos muitas experiências positivas quando fizemos pregões eletrônicos em nível nacional, conseguimos diminuir o custo até trinta, quarenta por cento. Então eu gostaria de fazer este alerta, acho que tentar valorizar o empresário é muito importante, mas eu quero dizer que quem autoriza pagamento, quem autoriza esses pregões tem que ter muito cuidado para não fugir da legislação federal, fugir da competência, aquilo que, principalmente quando é recurso federal, outras obrigações que a Legislação proíbe o Pregão Presencial. Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Só para informar também do pregão, 80% do que nós consumimos aqui no Estado vêm de fora. Por exemplo, posso até dizer: medicamentos, combustíveis, defensivos agrícolas, veículos, máquinas agrícolas, a maioria dos eletrodomésticos vêm de fora, se nós trabalharmos com Pregão Eletrônico, a maioria dos pregões, pessoas vêm de fora e ganham todos os pregões porque a diferença do imposto que eles não pagam aqui fica na fonte lá e quem perde é o Estado, quem perde é o município. E o emprego quem dá? Será que não é melhor comprar um pouco mais caro com uma empresa de Rondônia que dá o emprego aqui, do que pagar coisas de fora, empresas de fora? Então eu sou plenamente favorável que o pregão seja presencial para prestigiar empresas de Rondônia. Se não pegar os empresários daqui, colocar a empresa de fora e eu quero ver aonde que o povo vai arrumar emprego. Por isso que eu sou favorável, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Adelino, eu já lhe dou Questão de Ordem, Deputado Adelino. Aqui a escolha do Pregão Presencial não será impeditivo da ampla concorrência, haja vista que qualquer empresa brasileira poderá se fazer representar aqui no Estado de Rondônia e comparecer no momento da realização do Pregão. Isso, a priorização do Pregão Presencial também pode se tornar fator de incentivo, através do qual novas empresas possam vir se instalar no Estado de Rondônia. O que o Deputado Euclides falou aqui é muito, muitas vezes eles ganham lotes na disputa aí, por um real. E os empregos e os impostos quando são aqui não rendem muito mais? Mas isso aqui não vai ferir Lei nenhuma, inclusive a legislação federal garante, ela abre brecha para que os Estados criem critérios e legislações para poder sobre essa

questão. Aqui não está ferindo, Deputado Adelino, em momento nenhum, a lei federal e nem a livre concorrência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu concordo, é um alerta que eu fiz, até para alertar o gestor que vai usar essa lei. Porque amanhã pode ser alegada inconstitucionalidade e eu acho, não sei se Vossa Excelência concorda, de repente, pedir vistas para que seja melhor estudado. Quando se trata de pregão, e eu falo quando sai do primeiro mandato para o segundo, tinha um Pregão Presencial feito e eu cancelei na Prefeitura, consegui diminuir o valor 67%. Então, quero dizer que concordo com essa preocupação, concordo em dar a preferência às empresas do local porque é presencial, mas corre um sério risco depois, de, no futuro, quem abriu mão, essa lei de repente achar que favoreceu e ser inconstitucional amanhã, ser derrubada e a pessoa que autorizou, que for ordenador de despesa vai responder por isso e aí complica.

Então, gostaria que se fosse possível fazer um estudo melhor sobre isso, votar na próxima sessão, mas se todo mundo tiver consciente do que está sendo votado hoje, tudo bem. Mas eu acho que uma lei dessas tem que ser estudada melhor, porque eu fiquei 12 anos na Prefeitura e eu sei, tem as deficiências, tem as dificuldades, mas não quer dizer que nós vamos mudar uma legislação federal se nós votarmos essa lei, não. Nós vamos ter que seguir todos os parâmetros das leis federais, independente dessa lei que nós vamos aprovar hoje.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Olha, o nosso Estado é o único que não pode nada, vocês querem ver por quê? Os agentes penitenciários, teve um concurso aqui, Senhor Presidente, com o Deputado Ribamar, com o Deputado Neodi à época,...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Euclides, eu sou a favor. Eu só estou preocupado, eu estou preocupado com a legislação que existe hoje no país.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Eu entendi, até porque Vossa Excelência tem conhecimento, teve mandato como Prefeito, eu entendi. Só que é o seguinte, no nosso Estado tem dificuldade em tudo. Aí nós colocamos uma cláusula que para participar de um concurso como agente penitenciário a pessoa teria que morar em Rondônia. Não pode porque há vício, não pode. Então, não poderia. Tudo bem. Nós colocamos uma cláusula, “só pode fazer o concurso quem prestou concurso no Estado de Rondônia por três vezes”, quer dizer, a pessoa tenha participado de concurso público no Estado de Rondônia. Aí o Tribunal de Contas vetou, que não podia, que isso é inconstitucional. Tudo bem. Foi feita a mesma Lei no Acre e aqui no Amazonas e lá pode. Só não pode aqui, por quê? Nós somos patinho feio? Por que o

nosso Estado não pode? O que o Acre tem melhor que o nosso? Então, discordo nessas colocações e parabeno também o Deputado Adelino pela preocupação em termos dos pregões. Mas eu sou favorável, entre gastar um milhão fora, a gastar um milhão e meio no meu Estado que eu moro e que eu vivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Essa Lei ela está toda bem fundamentada. Inclusive, é priorizar em suas licitações sempre que possível a modalidade do Pregão Presencial. Ninguém é obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Estou citando aqui porque tem uma Lei, por exemplo, da vigilância dos governadores, hoje nós vemos nos sites aqui, quando eu alertei aqui o ex-Governador Cassol, com toda a segurança que eles tinham, e que era imoral, agora, a Juíza já decretou que ele devolva tudo o que foi gasto com essa vigilância durante todos esses anos. Então, nós temos que ver que uma Lei dessa pode ser derrubada no futuro e aqueles que usaram a Lei podem ser penalizados.

Então, estou fazendo esse alerta porque aqui hoje mesmo está no site, onde o Cahulla e o ex-Governador Cassol vão ter que devolver tudo o que gastaram com a segurança dele, com diárias, passagens dessa segurança. Então, essa é uma lei que lá na frente pode ser questionada e as pessoas que usaram essa lei podem ter sido mal orientadas e responder no futuro. Então, gostaria que seja bem analisada, mas se o Presidente, se Vossa Excelência, Presidente, se a assessoria analisou bem, posso até... mas eu deixo como alerta. Obrigado.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA – Aqui no artigo 1º, Sr. Presidente, Vossa Excelência está dizendo: “que poderão priorizar”. Então, o gestor público que vai fazer a licitação tem as modalidades que a lei lhe permite fazer, e aqui, pelo que eu entendo, a lei do Presidente é só para priorizar, uma sugestão. Então, aqui não modifica em nada a questão das modalidades, licitações. Não estão obrigando ninguém a fazer aqui o pregão da forma que é o Pregão Presencial, da forma que está querendo, está só sugerindo, não está modificando em nada a Lei da forma que ela já é, pelo menos esse é o meu entendimento.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Eu queria falar um pouquinho a respeito do que foi falado aqui da Lei que nós aprovamos e que o Juiz anulou a nossa Lei, infelizmente. Esta Assembleia aqui não serve para nada, absolutamente nada, tudo que se aprova aqui não vale. Porque eu tinha conhecimento de que Lei que é aprovada aqui ela perde a sua validade quando é feito, declara numa ADIN e é levado e é julgado pelo Supremo. Agora, Juiz

já está anulando Lei aqui em Rondônia, esse trem aqui virou uma bagunça mesmo, Presidente. Esse trem aqui, o que esta Assembleia aprova, só que tudo o que a gente aprova para o Tribunal de Justiça, ninguém contesta; o que a gente aprova para o Ministério Público, ninguém contesta; o que a gente aprova para o Tribunal de Contas, ninguém contesta; agora, se aprovou qualquer outra coisa já é uma matéria a ser questionada.

Então, realmente a gente fica a cada dia que passa se perguntando, eu já tenho me perguntado isso há muito tempo: - o que eu estou fazendo aqui dentro desta Casa? Realmente, eu tenho me perguntado muito isso, porque tudo o que nós aprovamos, as leis que nós aprovamos aqui, normalmente, tem algumas Leis que realmente elas vêm, elas vão de encontro, não em consonância com a Constituição Federal, ela é uma Lei inconstitucional e aí se declara uma ADIN e realmente ela perde a validade. Agora, uma Lei que é aprovada aqui, os Juízes daqui mesmo já estão anulando. Então, não sei para que tem a Assembleia. Eu acho que a gente deveria de repensar porque ter o Poder Legislativo no Estado de Rondônia, porque a gente aprova aqui e não tem validade, realmente é bem complicado e a gente fica, eu na verdade fico me perguntando: - o que eu estou fazendo aqui?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Neodi, eu já dou aparte para todos os Deputados e Questão de Ordem. Mas quando o Deputado Adelino falou aí, eu já ia falar, Deputado Neodi, eu já ia colocar isso que Vossa Excelência citou, eu digo: eu não vou falar, não, porque tudo que eu falo parece que é um trem. Mas aí, Deputado Neodi, além desse absurdo, Deputado Neodi, uma Juíza derrubar uma Lei aqui, derruba uma Lei, porque quem derruba Lei é a ADIN, é a Ação de Inconstitucionalidade, e o pior, sabe o que é, Deputado Neodi? Nós fizemos uma Lei no final do ano aqui dando mil reais de abono para todos os funcionários desta Casa, estatutários e comissionados, aprovado pela Assembleia, por todos os Deputados. O Tribunal de Contas, não foi um Conselheiro, não, foi um técnico do Tribunal de Contas fez um parecer dizendo que a nossa Lei é inconstitucional e que aquele dinheiro do abono não entra como custeio, foi um técnico, um técnico do Tribunal de Contas, dizendo que é inconstitucional e que não pode. Aí, Deputado Flávio, o que era que ele tinha que fazer? Eles tinham que entrar na Justiça com a ADIN, se a ADIN julgasse a nossa Lei, Deputado Edvaldo, inconstitucional, tudo bem, mas não, eles já chegam, dão uma canetada, falam que é inconstitucional e acabou. É isso que o Deputado Neodi falou. Deputado Neodi, eu também concordo com Vossa Excelência, e nós Deputados aqui, nós já devíamos, se nós tivéssemos união aqui, nós juntávamos todos os Deputados, chamava, sei lá, outras pessoas: - Toma a Assembleia, porque isso aqui... Nós entregávamos, porque eu não sei o que nós estamos fazendo mesmo aqui, porque aqui nós não podemos fazer nada, só por eles, o que nós fazemos por eles não tem problema nenhum. Agora, quando nós fazemos, faz pelo Estado ou pelo servidor da Casa, até o Plano do servidor daqui nós não podemos mais fazer, nós não podemos aprovar. Nós aprovamos, eles vetam, e ainda vem dizendo, falando que a Assembleia não pode cumprir aquele Plano por isso e por aquilo, colocando toda a desgraça do Estado nas costas dos 400 servidores desta Assembleia e a gente fica calado. Que é mentira, eu vou provar

que o Plano dos Trabalhadores não quebra ninguém e se ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal quem vai pagar somos nós, Deputado Neodi, não é o Executivo, não. Quem responde sou eu, é a Mesa Diretora, não é o Estado. Por isso que o Estado tem que se preocupar com eles lá, com relação aos nossos servidores aqui cuidamos nós, a Assembleia que cuida.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Eu só gostaria parabenizar esse Projeto de Lei muito importante, Lei nº 8.666, que aqui disciplina todas as modalidades de licitação, ela é uma lei que realmente precisa sofrer algumas mudanças. Hoje nós podemos ver que adotaram aí ultimamente a questão de Registro de Preço, que já, às vezes agiliza, dá condições de flexibilizar e agilizar alguma licitação que atende melhor o serviço público. Mas apesar de que a intenção ser boa, Presidente, eu só faço questão de falar priorizar, eu também sou plenamente de acordo, eu acho que as empresas que estão estabelecidas no Estado precisam realmente ser priorizadas. Eu acho que essa lei é importante nesse sentido de alertar, mas eu acho que a palavra priorizar, ela é realmente uma palavra que se torna inconstitucional pelo fato de que a lei nº 8.666, ela disciplina todas as modalidades de licitação e é uma lei federal, uma lei estadual não pode realmente se sobrepor a uma lei federal. Mas é importante, é importante essa lei que o Presidente Hermínio está apresentando, que acho que realmente a lei nº 8.666, o Prefeito Adelino, que já foi prefeito, eu no caso, o Deputado Neodi, às vezes nós temos muita dificuldades na questão de licitação, às vezes a lei engessa os bons gestores que querem agilizar, querem aplicar bem, aplicar melhor o recurso público, às vezes ele fica engessado. E às vezes os maus gestores não cumprem as leis, descumprem as leis e fazem realmente o que querem fazer e às vezes até são punidos, mas às vezes são punidos, mas às vezes nunca mais esse recurso volta para os cofres públicos. Então está de parabéns esta lei na questão de o Presidente Hermínio preocupado pelo menos de nós nos manifestarmos que realmente não estamos satisfeitos e que precisa que a Lei de Licitação seja realmente modificada, para que possa flexibilizar mais e dar condições aos bons gestores para agilizar e melhorar a gestão.

Eu gostaria, Presidente, eu quero aproveitar aqui para registrar também a presença do meu amigo Vereador Gilmar Moura; Vereador Zezinho, lá de Presidente Médici, Estrela; Vereador Gilmar; Vereador Bena; Vereador Dair Boone, também lá de Alto Alegre dos Parecis; o Prefeito de Nova Mamoré, Prefeito Laércio, que também está por aqui; o Prefeito lá do Anari, o Nilson; a todas as pessoas que estão hoje aí lotando a galeria desta Casa, nós estamos prestigiados realmente com a presença de vocês, que é muito importante quando nós vemos um público como esse aí prestigiando o trabalho desta Casa, a imprensa, a todas as pessoas que estão realmente hoje aqui presentes, meus parabéns e muito obrigado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Pois não, Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, eu fui o relator na Comissão de Constituição e Justiça desse Projeto, como também do anterior que Vossa Excelência é o autor. E entendo a preocupação do eminente Deputado Adelino, tendo em vista que não há de se negar o avanço que teve a criação dessas leis de controle nos últimos anos. E quando se instalaram, colocaram como critério essas modalidades de licitação, eu não tenho dúvida que trouxe aí uma redução de gastos no serviço público. Mas o projeto que Vossa Excelência apresenta não fere a lei federal, tendo em vista que o que você está dando é uma possibilidade de escolha entre todas as modalidades que a lei federal já discrimina. Portanto, eu vejo que a justificativa do projeto faz sentido, tendo em vista que dependendo do que está licitando é muito mais fácil para uma empresa daqui do que para uma de fora, e muitas das vezes quando é o pregão eletrônico, muitas empresas dividem, ganhando um pouquinho de cada uma, e nenhuma delas acaba entregando. Por isso essa opção de dar prioridade, ela foi vetada isso aqui por uma resolução do Tribunal de Contas, se não me falha a memória no ano de 2010. Então, tem uma resolução do Tribunal de Contas aqui do Estado de Rondônia, que diz que grande maioria, e lá discrimina quais são os tipos de serviços e compras que obrigatoriamente tem que ser no Pregão Eletrônico, mas eu vejo que seria uma lei da Assembleia Legislativa que tem muito mais força e mais propriedade para ser aplicada do que uma Resolução do Tribunal de Contas deste Estado. Por isso eu parabenizo Vossa Excelência e acredito que eu não tenho dúvida que, além de não ferir a lei federal, ainda traz benefícios aos pequenos empresários do Estado de Rondônia.

O SR. EDVALDO SOARES – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Cláudio. Pois não, Deputado Edvaldo.

O SR. EDVALDO SOARES – Senhor Presidente, ouvi atentamente a defesa feita pelo nobre Deputado Euclides Maciel, eu quero parabenizar, Presidente, porque as empresas do Estado de Rondônia muitas vezes ficam apenas assistindo o crescimento acontecer, o desenvolvimento acontecer e as empresas ficam só na plateia, só assistindo e não participam. Então eu gostaria de dizer aqui que não deixo de respeitar a consideração feita pelo Deputado Adelino Follador, porque inconstitucionalidade da lei, muitas vezes, é que deixa a Casa na fragilidade em que foi falada. Então, é preciso analisar com critério para que depois não tenha que entrar com ADIN, para criar problemas e fragilizar mais uma vez. Mas que priorizar as empresas do Estado de Rondônia é um ato que nós desta Casa devemos fazer, não tenho dúvida disso, abrindo portas para que as empresas que geram empregos e renda aqui possam participar. Porque muitas vezes as empresas de outros Estados ganham, mas não entregam, às vezes participam apenas para atrapalhar, e depois que ganham sequer vêm atrás para ver o que foi que ganhou. Nós precisamos defender as empresas do Estado de Rondônia, mas atentar para que nós não tenhamos aí uma ADIN no futuro, para vir desacreditar aquilo que nós estamos fazendo aqui.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Edvaldo. Pois não, Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Presidente, só para dizer também que nós temos que analisar até onde nós temos vantagem nisso daí, na questão do pregão. Porque muitas vezes também esse próprio pregão deixa muito a desejar na hora da entrega, na hora de estar presente, na hora, sobretudo na responsabilidade social que também não tem, e aí fica jogado ao léu. Então eu acho que neste momento nós temos, mais do que nunca, de fazer com que essa lei possa ter ressonância sim, nós é que temos que impor nossa autoridade nesta Casa, nós somos representantes, nós é que sabemos o que é bom para o Estado de Rondônia. Portanto, nesse momento eu também sou plenamente favorável, até porque cria emprego, cria condições de renda para nós aqui, e dá consistência aos nossos empreendedores. Por isso também, parabéns, e a lei com certeza vai ser aprovada por esta Casa. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – De nada, Deputado Zequinha.

Encerrada a discussão, em votação o Parecer. *Está aprovado o Parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 948/13. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontrem, os contrários se manifestem.

Está aprovado em primeira votação e discussão. Vai a segunda discussão e votação.

Registro aqui a presença dos Vereadores Edilson Pereira; Jailton Ferreira, da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis; também dos Vereadores Gilmar Moura, Zezinho da Estrela, Câmara Municipal de Presidente Médici; e também do Vereador José Wilson dos Santos, Vice-Presidente da Câmara de Santa Luzia do Oeste. Obrigado a todos os Vereadores que estão acompanhando aqui a nossa Sessão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 803/13, DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO. Declara de utilidade pública a entidade Associação dos Produtores Rurais Rio Alto – ASPRURA, com sede na Linha 655, Km 50 Zona Rural, município de Governador Jorge Teixeira.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já se encontra com Parecer das Comissões. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 963/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 175. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R \$ 2.380.675,00 em

favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto também já está com Parecer das Comissões. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 964/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 176. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 12.778.944,00 em favor das unidades orçamentárias: Procuradoria Geral do Estado – PGE; Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP; Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto também já está com Parecer das Comissões. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 965/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 177. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 9.293.004,19, em favor da unidade orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já tem Parecer das Comissões. Em primeira discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 966/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 178. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 2.685.600,53, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto também já tem o Parecer das Comissões. Em discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 967/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 179. Autoriza

o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.104.142,72, em favor da unidade orçamentária Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em primeira discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 968/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 180. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 995.453,05, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já tem o parecer das Comissões. Em primeira discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 973/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 189. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 800.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAQUES TESTONI. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 111/13; Projetos de Lei nºs 947/13; 948/13; 803/13; 963/13; 964/13; 965/13; 966/13; 967/13; 968/13; 973/13.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares. Eu queria, primeiro, eu não estava na posse no companheiro Edvaldo Soares, desejar para V. Ex.^a muita força, muita sabedoria, muita paz para que faça um mandato bom aqui na nossa Casa, para ajudar o nosso Estado que está

precisando muito de nós e do Executivo e de todos para que o nosso Estado venha a ser um Estado melhor para o povo de Rondônia. E também, eu não estava aqui também quando foi indicado o Conselheiro, nosso companheiro lá, o Benedito, eu não estava aqui, mas eu até brinquei, Deputado Edson, eu falei que dos nomes que eu vi por aí, com certeza, pelo menos, o menos ruim eu sei que é o Benedito. Se eu tivesse aqui, com certeza eu tinha apoiado, porque eu não conheço tão bem o Benedito, mas pelo pouco que eu conheço ele, parece ser uma pessoa digna, uma pessoa decente que vai representar muito bem, se Deus quiser vai ser um bom Conselheiro lá no Tribunal de Contas.

Nas Comunicações Parlamentares está inscrito o Deputado Euclides Maciel, por cinco minutos.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, Deputados, Deputadas. Eu estava cuidando para ver se ia ter algum Projeto do IDARON, se tiver do IDARON eu voto contra, principalmente se for para colocar qualquer valor lá, porque na região de São Miguel, Alvorada, onde eu estive, a região do meu líder, daquela 429, o Deputado Lebrão, que é sem sombra de dúvida a grande representatividade da 429, tiro o chapéu para ele, dizer, Deputado Lebrão, que o que eu vi em São Miguel é o maior crime com o agricultor, aonde chegaram ao ponto de multar um casal porque tinha duas galinhas, levando de bicicleta para vender na feira, o IDARON multou porque as galinhas não tinha o GTA. Tem cabimento? E o pior foi com um agricultor em São Miguel, que a mulher fez cateterismo, e a mulher passou mal, o marido pegou 06 bezerros, ele só tem 20, 06 levou para vender e foi preso porque estava levando sem o GTA. Isso é um crime. Enquanto o Marcelo não mudar aquela veterinária lá de São Miguel, eu acho que o Deputado Boiadeiro conhece bem a história de lá, sabe como é que é, estão tratando o povo como trata cachorro. Interessante que não é o mesmo tratamento dado com os vigilantes, que deveria ser um tratamento de pai de família, que arrisca ficar a noite toda no serviço e de repente recebe a grata notícia, que é uma tristeza, que poderão, que vão perder o emprego. Não são apenas 2.500, não. Se totalizar o homem e a mulher e dois filhos, são dez mil desempregados em Rondônia. Eu acredito no bom senso do Governador Confúcio, que ele tenha e que olhe junto com esses Deputados. Eu ouvi o Deputado Adelino Follador hoje pela manhã, gostei da atitude do Deputado. E a maioria aqui, garanto que sabe da importância que tem um vigilante. ‘- Ah, mas vamos colocar eletrônico’, eu quero ver a hora que uma criança tiver, vem aquele delinquente e pula o muro da escola, se o eletrônico vai lá para separar a briga e tirar de lá. É isso que eu quero ver. E mais, se tem alguém que está falindo o Estado não é vigilante, não. São os únicos que não têm nada a ver com isso. Então, nós da Assembleia, Deputados, temos que nos unir com os vigilantes porque são pais de família. Eu vi em Ji-Paraná, o Deputado Edvaldo está aqui, meu companheiro de Ji-Paraná, tem gente que entrou com 42 anos, faz 08 anos hoje, estão com 50 anos. Se perder o emprego hoje, ele e a mulher vão trabalhar aonde? Quem é que vai oferecer serviço? Os vigilantes são importantes, sim. Tem que dar aumento para os professores, até acho que foi pouco, tem que dar mais, mas não sangrando 2.500 pais de família. Eu não vou sossegar enquanto esses vigilantes não voltarem para suas funções. Eles são trabalhadores, ninguém desabona. Converse com as

diretoras, senhor Presidente, pergunte às diretoras, Deputado Neodi, lá de Machadinho, para o senhor ver o medo que elas têm de ficar sem um vigilante. Recebi da Escola, Carmosina, meu amigo, Deputado Zequinha que é desta região, a diretora disse que só chegou em casa porque um vigilante levou porque ela ia apanhar de alguns que se dizem alunos, aí querem colocar câmeras, eu acho que é bem-vindo, mas não é por aí. ‘- Ah, mas o contrato de cinquenta e quatro milhões, que tiram essas empresas’, que tirem essas empresas, façam uma nova licitação, mas não desempregue o pai de família, que esse é sem sombra de dúvida o maior crime que um governante pode fazer é mandar embora trabalhador. Tem que mandar embora CDS que não trabalha. Tem que mandar embora fantasma e não pai de família e vigilantes que são o exemplo aqui para o nosso Estado. Por isso que eu digo, eu confio nesta Assembleia aqui, deveremos ter uma mesa de negociação segunda-feira, marcada pelo Presidente Hermínio, com Deputados e o Governo do Estado, uma solução terá que ser dada. Porque eu lembro do tempo do Bianco, dos dez mil que perderam o emprego, tem gente que morreu porque perdeu o emprego. E aqui tem pai de família que sustenta a família com esse ganha pão. E mais, sabe quanto é o salário de um vigilante? ‘- Ah, mas recebe quatro mil e poucos reais recebe do governo, a empresa’, o vigilante recebe um mil e cem, um mil e duzentos reais. Vamos colocar o encargo social, dobrar, dá dois mil e quatrocentos. Quem ganha são as empresas e não o vigilante, e não o vigilante. Então, se tiver que alguém perder o emprego que percam as empresas e não tire a oportunidade dos vigilantes. Eu faço um apelo...

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem?

O SR. EUCLIDES MACIEL – Pois não, Deputado Edison, líder do PMDB também.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Euclides Maciel, eu quero parabenizá-lo pelo seu discurso, só quero aqui fazer uma consideração, como é difícil ser Executivo, ser prefeito, ser governador, não é? Como o Governador já levou peia, cacete aqui por causa desse contrato desses vigilantes. Eu não quero ser governador nunca, eu prefiro ser Deputado mesmo ou senão voltar lá para o meu município. Mas não é nem fazendo uma crítica, só fazendo essa consideração, mas eu quero até lhe parabenizar porque eu acho também que nada substitui a presença do vigilante, da pessoa física lá trabalhando. Às vezes, com certeza, a câmera, um robô não vai de maneira nenhuma substituir uma pessoa que está lá para ir lá dar a mão a uma criança, atravessar ele na rua ou um professor, levar em casa, cuidar. Eu acho que V.Ex.^a está de parabéns. Eu também deixo aqui registrada a minha palavra de apoio a esses 2.500 vigilantes que, com certeza, são pais de família e hoje estão preocupados, pensando que amanhã poderão não ter mais o trabalho, está sendo demitida uma parte, parece que existe a possibilidade de serem demitidos, eu não sei se o total, os 2.500, mas parece que esse contrato realmente vai ser demitida mais uma parte desses vigilantes e eu acho que também é um grande problema social para o Estado, Deputada Epifânia, quando acontece uma demissão como essa.

Então, são pessoas que às vezes não têm uma profissão, eles se qualificaram para trabalhar de vigilante e estão ali

defendendo com dignidade o pão de cada dia deles. Por isso deixo aqui minha palavra de apoio, parabeno V.Ex.^a por estar preocupado com esses 2.500 pais de família que, com certeza, estão desempregados tão logo. Muito obrigado.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Deputado Euclides, Questão de Ordem?

O SR. EUCLIDES MACIEL – Pois não, Deputada Epifânia, mas antes eu só quero dizer, Deputada Epifânia, que professores, a maioria deles, em momento algum quiseram aumento em cima disso, até porque conversei com a maioria deles. Pois não, Deputada.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Era exatamente sobre isso que eu gostaria aqui de pedir aparte, Deputado. Porque nós temos ouvido aí alguns rumores de que inclusive responsabilizando quem participou dessa mesa de negociação, dizendo que esse contrato está sendo encerrado em razão dessa manifestação dos trabalhadores da educação para melhoria salarial. E eu participei desse processo de negociação e em momento algum houve fala de qualquer um dos membros pedindo o cancelamento. Nós analisamos item a item as despesas da SEDUC e foram questionados vários contratos e esse da vigilância foi solicitado que houvesse um detalhamento da execução desses serviços. Inclusive o próprio sindicato questionou a lotação de alguns vigilantes em pequenas escolas, em comunidades rurais bem distantes que não havia nenhum índice de alguma questão de criminalidade. Então essa justificativa que hoje está sendo dada, não sei se pelo Poder Executivo, não sei se pela empresa, que isso foi em razão da greve da Educação, não foi. Nós questionamos não só essa questão desse contrato, mas vários outros, sempre que foi observado um valor maior e pedido para que a Secretária pudesse esclarecer como é que se eleva um valor em dobro de um contrato para outro. Exatamente eu quero dizer isso aqui para que fique claro, porque nós, às vezes, ficamos ouvindo algumas coisas que não são verdadeiras. Eu acho que todos que participaram dessa mesa de negociação têm clareza sobre essa situação. Em momento algum alguém pediu para que fosse cancelado algum contrato e para que houvesse uma substituição, principalmente nessas escolas que você citou, como é o caso da Zona Leste, trocar a presença de um vigilante por uma câmera. Pode, sim, até colocar câmera, mas eliminar a presença de um vigilante, uma pessoa capacitada, qualificada para aquele serviço, em momento algum houve esse tipo de sugestão. Obrigada, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Obrigado. Eu quero finalizar, Presidente, lhe parabenizando pela atitude que teve ontem já, entrando em contato com o Sindicato dos Vigilantes e já tentando via Governo que haja essa reunião aqui na Assembleia com o Governo do Estado, sindicato, vigilantes, Deputados, para que se tenha uma solução melhor possível. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides. Eu queria só dizer o seguinte, desde quando eu cheguei a Rondônia, em 90, que o Governo do Estado tem contrato de vigilância e eu nunca vi nenhum contrato ser

cancelado, nunca vi, e muito menos aumentado, não é dobrar, aumentaram 300% o contrato, de dezoito milhões aumentaram para cinquenta e sete. E como V. Ex.^a falou, um mil e pouco é o salário dos trabalhadores, mas o piso mesmo de vigilante, se não me engano, é oitocentos e poucos reais, aí triplicaram o contrato e não aumentaram nenhum centavo o salário do trabalhador. E agora o Governo está numa situação que eu acredito que seja ou ele paga os contratos de vigilância até o final do ano ou paga o salário dos trabalhadores, principalmente da Educação, aí estão querendo inventar história que a gente tem culpa. A minha vida foi defender trabalhador, principalmente vigilante. Há pouco tempo estava aqui, eu não sei se ainda está o empresário da Colúmbia, então vê quantas vezes eu já denunciei a Colúmbia em alguma coisa? Quantas vezes? Ela paga os trabalhadores em dia, eu nunca ouvi dizer que a Colúmbia deu o cano em alguém. Quantas vezes eu não já fiz curso, já paguei curso do bolso para trabalhador tentar vaga de vigilante, quantas vezes eu não já pedi para empresas indicando pessoas para nomear, ver se arrumava emprego para vigilante? Aí, agora, vem querer me colocar num trem que eu estou a favor de demissão de trabalhador. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. Nós não podemos é aceitar eles fazerem todo tipo de barbaridade com o dinheiro do Estado e depois vir dizer que nós, eu, a Deputada Epifânia, o Deputado Euclides ou qualquer Deputado tem a ver com demissão de trabalhador. Inclusive, nós vamos entrar na briga, Deputado Adelino, nós não podemos aceitar isso, o Governo tem que negociar, tem que achar uma saída, tem que ter pelo menos uma transição. Não pode chegar e demitir, Deputado Saulo, Deputado Edson, 2.500 trabalhadores de uma vez. Vamos fazer uma transição, vamos criar um emergencial se não quer mais contrato com empresa, a Assembleia autoriza um emergencial, o próprio Estado contrata esses trabalhadores por um período até que se ache outras alternativas, mas não dessa forma. E eu espero que nessa reunião, na próxima semana, nós achemos uma saída que não seja ruim para ninguém, que seja uma saída boa para o Estado, seja boa para os trabalhadores, porque uma coisa não tem nada a ver com outra, Deputado Euclides. Quando nós denunciemos alguma coisa aqui, nós não estamos denunciando para demitir trabalhador, não, de jeito nenhum. Com a palavra o Deputado Adelino. Antes do companheiro Adelino usar a tribuna, registro a presença aqui do Prefeito do município de São Felipe do Oeste, o companheiro José Luiz Vieira. Obrigado, Prefeito, pela presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoal aqui presente, principalmente o pessoal da vigilância, o pessoal que está sendo demitido, queremos cumprimentar todos e dizer que ontem estivemos lá na BR 364, onde estava sendo feita uma manifestação, o pessoal da região de Ariquemes. E nós conversamos com todos que estavam lá presentes e nos posicionamos hoje também, como o Deputado Euclides Maciel falou, posicionamos perante a imprensa e achamos que de fato o que criou esse questionamento desse contrato, Presidente, é a questão do valor. Chamou muito a atenção e eu sugeri, inclusive hoje cedo eu já estive com a Secretária, que ela fizesse um levantamento, que visse, fizesse uma pesquisa com os diretores para ver a necessidade e também, principalmente durante o expediente de aula, é quase impossível ficar sem vigilante nos portões, de madrugada ainda

é possível ser discutido, mas com certeza a preocupação nossa é muito grande e nós sugerimos que seja revista essa decisão. Se há uma dúvida, se a população, se o próprio questionamento que está sendo feito que a empresa está ganhando muito, que seja aberta uma planilha do custo de cada posto de trabalho. Inclusive todos os vigilantes lá concordaram comigo, para que seja pago uma coisa justa para que não seja superfaturado. Então é isso, traga essa planilha, que a empresa ou que a própria SEDUC traga a público o custo de cada posto de trabalho para que seja analisado e também seja trazido o custo de uma vigilância eletrônica para saber quanto vai ficar isso, para que a gente não seja enganado, e depois, de repente, tenha outro contrato que fique no mesmo preço ou quase o mesmo preço que daí o prejuízo seria bem maior. Então, hoje eu estive, baseado naquilo que eu conversei com a categoria lá na região de Ariquemes ontem, já estive com a Secretária, ela me prometeu que até amanhã faz um estudo e passa ou publica na imprensa. Nós cobramos isso, acho muito importante mediar essa situação para que esse pessoal não fique no prejuízo. Mas eu quero aqui registrar neste momento outro assunto que eu acho muito importante, que deve ser levando em conta hoje. Hoje nós estamos comemorando trinta anos de Constituição do Estado de Rondônia, trinta anos é um fato importante, foi quando foi criada a Constituição do Estado, José de Abreu Bianco era o Presidente, homologou essa Constituição, então nós queremos deixar aqui registrado este dia 06 que é o aniversário de trinta anos da Constituição do Estado de Rondônia. Então, para nós, queremos aqui deixar registrado, parabenizar a Assembleia toda naquele tempo, parabenizar o Presidente que na época era o Presidente da Assembleia Legislativa e Presidente da Constituinte, José de Abreu Bianco, e dizer que é um marco importante. Rondônia tem trinta anos, entre muitas coisas ruins que acontecem, mas nós temos que festejar que temos muitas coisas boas para festejar nesses trinta anos de Constituição. Então quero deixar aqui registrado e dizer também que nós estivemos ontem em Cujubim, ficamos muito preocupados com aquela comunidade, porque nós vimos lá o Ministério Público pedindo o afastamento do prefeito, vice-prefeito, notificando a Câmara, notificando o Tribunal de Justiça, notificando o Governador, a Assembleia Legislativa também foi notificada, se não foi, vai ser notificada com a intervenção no município de Cujubim, intervenção não, pedindo, por enquanto, que a Câmara se posicione e comunicando esse documento, passando para todos os órgãos, todos os representantes do Estado de Rondônia. Eu senti aquela comunidade muita aflita, principalmente que já teve esse problema desses dias da gripe H1N1, que foi um pânico. Nós conseguimos, inclusive, junto com a Dra. Arlete, conseguimos mais mil doses de vacina, naquele momento, para levar, foram contratados dois médicos emergenciais pelo Estado para contribuir. Mas eu quero deixar registrado aqui que a saúde de Cujubim, naqueles dias, não tinha nenhum médico, ficaram dois dias naquele pânico, a população sem nenhum médico lá para atender aquela população.

Então, é muito triste, mas espero que a Câmara agora reúna, analise os fatos que o Ministério Público levantou, e que seja colocada mais paz naquela comunidade. Quero aqui também, Presidente, aproveitar este momento, eu faço parte

de uma comissão dos taxistas para poder regulamentar a Lei que foi criada por esta Casa sobre táxi-lotação. Tinha uma megaoperação já planejada para o Estado de Rondônia, nós conseguimos com a preocupação que os taxistas vieram nos procurar, nós procuramos então o Governador que estava lá em Portugal, na época, procuramos ligar para várias autoridades aqui no Estado, Procuradoria do Estado, Polícia Militar, Polícia Federal, junto com o Tomás Correia, naquele momento estava junto, junto com o Bianco, e nós conseguimos desmobilizar aquela operação e aí cobramos, todos os taxistas, os Sindicatos e as Comissões cobraram do Governador a regulamentação desta Lei. E agora está sendo finalizada a proposição junto com as categorias, junto com o Sindicato dos Transportes Rodoviários, junto com o Sindicato representando todos os taxistas, dois Sindicatos e três Associações e está sendo feito um consenso para que seja regulamentada essa Lei, para que não sejam prejudicados nem os taxistas e nem o transporte rodoviário, os ônibus, e que cada um desfrute, da melhor maneira possível, da fatia de mercado e que a população tenha a opção de escolher. O cidadão tem que ter o direito de ir e vir da maneira que ele achar melhor e por isso todas as empresas também concordaram, que estiveram na reunião na semana passada, e nós lá, Deputado Hermínio, nós colocamos lá e defendemos a Assembleia Legislativa, e se tiver alguma alteração na Lei, nós assumimos um compromisso que nós íamos trazer para cá e que com certeza os vinte e quatro Deputados estariam dispostos para que seja feita alguma alteração, mas que mantivesse o que está acontecendo hoje, que a população aprovou esse trabalho e também nós não podemos jamais deixar de existir esse trabalho que está sendo feito, o táxi-lotação, que é uma opção muito importante, é um direito que o cidadão tem de se deslocar em qualquer lugar. Então as empresas, os sindicatos também concordaram e também os sindicatos concordaram e foi muito importante.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É importante lembrar essa questão dos taxistas e nós, desde a legislatura passada, Presidente Hermínio, nós temos defendido isso aqui, não contrariando a questão das empresas de ônibus, até porque nos últimos dias, Deputado Lebrão, quando nós nos posicionamos favoráveis à questão do táxi-lotação ou transporte alternativo intermunicipal, nós acabamos indiretamente sofrendo até alguns ataques e algumas represálias de pessoas ligadas às grandes empresas de ônibus no Estado de Rondônia. Portanto, eu quero dizer que eu não sou contra a empresa de ônibus, mas eu sou a favor sim dos taxistas. Por quê? Porque hoje lá na ponta da linha, aonde muitas vezes essas mesmas empresas têm a concessão da linha, elas não fazem o transporte porque ele é inviável. Aí aonde é viável eles estão trabalhando, aonde não é inviável, eles não estão pensando na população que está lá na ponta desassistida. E o taxista, o que ele faz? Muitas vezes ele serve de ambulância, muitas vezes o taxista serve para

buscar um cadeirante, para buscar um deficiente lá no sítio, lá na ponta da linha, lá no bairro periférico da cidade, eu já vi muitas situações onde o pequeno produtor ou um morador da cidade precisa sair para outro município até para receber um benefício de aposentadoria ou coisa parecida e o taxista leva ele a prazo para pagar no retorno, quando ele receber o dinheiro, faz fiado a corrida. E a empresa de ônibus será que faz isso?

Então, nós temos sim que defender essa questão desse transporte intermunicipal, o taxi-lotação, e eu não abro mão disso, sou muito claro nesse posicionamento porque eu entendo que esse é um serviço público muito importante para nossa população do Estado de Rondônia. Então, está de parabéns tanto Vossa Excelência quanto todos os Parlamentares que têm defendido essa bandeira.

Portanto, tivemos uma reunião junto ao Governo do Estado e o Governador Confúcio Moura se comprometeu, se colocou à disposição de nos próximos dias encaminhar a esta Casa de Leis um projeto para regulamentar então esse serviço dentro do nosso Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agradeço, com certeza parabenizo e se precisar fazer alguma alteração virá para cá. Mas a regulamentação, por orientação da própria Procuradoria, é do próprio Governador. Mas qualquer alteração, com certeza, virá a esta Casa e terá o apoio de todos nós, todo momento lá foi citado na comissão jamais tirar espaço, inclusive o Deputado Neodi chegou lá também na reunião, participou uma parte e nós nunca procuramos tirar espaço de ninguém. Nós precisamos manter o que tem lá e inclusive os taxistas fizeram uma relação de todos os táxis que já têm hoje e já foi entregue, é aa30 ou 1.113, um negócio assim, e esses táxis que vão ser homologados, não vai entrar ninguém. A regulamentação consta que vai criar um novo serviço, mas é um novo serviço por causa da legislação, mas não que vai ter novos táxis, vai ser aqueles que estão trabalhando hoje.

Então, gostaria de deixar registrado, essa semana nós vamos ter mais uma reunião e eu creio que depois vai para o Governador regulamentar, o Dr. Aparício que está presidindo essa reunião, inclusive já trabalhou nesta Casa, ficou para se tiver alguma alteração, se precisar alterar na Lei, ele vai sugerir a gente vai discutir nesta Casa. Obrigado.

O SR. HERMÍLIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Registro a presença aqui do Jarlei Batista, Vereador da Câmara Municipal de Alta Floresta. Obrigado, Vereador, pela presença; também do Vereador Dair Boone, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis e do Vereador Denair Pedro da Silva, vice-presidente da Câmara de Alto Alegre dos Parecis.

Com a palavra o último inscrito aqui nas Comunicações Parlamentares, Deputado Zequinha Araújo. Não tem nem Questão de Ordem e nem aparte, Deputado Zequinha Araújo.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Obrigado, Senhor Presidente. Quero ser breve também, mas não poderia jamais deixar de

comentar também duas situações interessantes. Primeiro, mostrar e registrar a postura da nossa Assembleia, que eu espero que realmente nós, como sempre fizemos, mas possamos ter essa postura de harmonia, de integração e, sobretudo, voltados para a responsabilidade com a nossa população que havemos hoje projetos voltados, sobretudo, em defesa dos nossos empreendedores, nós já tivemos aqui, viemos aqui em defesa em relação aos companheiros servidores. Enfim, é esta a nossa postura, nossa seriedade que temos em relação àqueles que nos escolheram para estar aqui.

Dizer também, Senhor Presidente, que temos que também agradecer e relatar com muita intensidade também o que o nosso Governador no dia a dia a desempenhar com mais fervor, com mais dedicação, por exemplo, aqui nós tivemos já reinício aí de todas as obras de pavimentação asfáltica, são 150 quilômetros de asfalto só em Porto Velho, mas tem em todos os municípios do Estado de Rondônia o Projeto Mão Amiga, que também muitos prefeitos estão hoje agradecidos. Eu vi estampado na face do nosso Prefeito de Itapuã do Oeste, João Testa, muito alegre com o asfalto que está chegando, enfim, isso também faz com que a gente possa não só fazer uma crítica, mas elogiar também os trabalhos que estão sendo realizados pelo nosso Chefe maior do Executivo. E dizer também, para encerrar, que nós precisamos neste momento estarmos irmanados de uma postura cada vez mais forte, para termos a força suficiente para não só nos defender, que isso aí talvez não seja necessário, mas para demonstrar a nossa responsabilidade e, sobretudo, a nossa autoridade como Deputados Estaduais. Creio que desta maneira nós faremos muito mais. O companheiro Deputado Edvaldo que chegou também, que seja um companheiro amigo e responsável por toda essa, também por essa nova, esse novo perfil da Assembleia Legislativa.

Quero encerrar agradecendo também ao Presidente, parabenizando pelo seu projeto, Presidente, que foi muito interessante, com certeza a Assembleia Legislativa, a partir deste momento, toma um rumo acentuado, com muito mais determinação, certamente que nós tivemos, mas com certeza com o pé no chão e mostrando que o Estado de Rondônia pode contar com esses grandes companheiros, grandes amigos que são os Deputados Estaduais do Estado de Rondônia.

Agradeço a oportunidade e, claro, deixo mais uma vez a certeza de que poderemos ter, que a população pode contar a cada momento, cada vez mais com os representantes que eles colocaram aqui. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Zequinha Araújo.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 39 minutos).

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 07 de agosto de 2013

Presidência do Sr.
MAURÃO DE CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 9 horas e 17 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Edson Martins (PMDB), Jean Oliveira (PSDB) e Luiz Cláudio (PTN).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 32ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 048/2013 – Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo, solicitando prosseguimento do Projeto de Lei de “Estrutura organizacional, das funções institucionais, do quadro de pessoal e do plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da Controladoria Geral do Estado”.

02 – Ofício nº 083/2013 – Câmara Municipal de Guajará – Mirim, encaminhando requerimento nº 183/GAB.VE/13, do Vereador Roberto Oro Win.

03 – Ofício nº 3465/2013 – Ministério do Trabalho e Emprego, comunicando da assinatura do Convênio TEM/SPPE/CODEFAT nº 132/2012 e Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 024/2012, celebrados com o Governo do Estado de Rondônia.

04 – Ofício nº 1751/2013 – Caixa Econômica Federal, notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, em 14/06/2013, no valor de R\$ 8.131,50.

05 – Ofício nº 1945/2013 – Caixa Econômica Federal, notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, em 28/06/2013, no valor de R\$ 487.500,00.

06 – Ofício nº 1722/2013 – DEOSP, informando a celebração e pagamento de Convênio 056/2012/ASJUR/DEOSP-RO, celebrado com a Prefeitura de Buritis.

07 – Ofício nº 048/2013 – Câmara dos Deputados, sugerindo a criação de uma Comissão de Legislação Participativa.

08 – Ofício nº 172/2013 – Tribunal de Contas, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas do Estado dos servidores Gilmar Alves dos Santos, José Carlos de Almeida Sharon Eugênie Gagliardi.

09 – Ofício nº 027/2013 – Tribunal de Justiça, informando que os gastos com pessoal do Poder Judiciário está abaixo dos limites prudencial e legal, solicitando, assim, reparos nas informações divulgadas pela assessoria da Assembleia Legislativa.

10 – Ofício nº 1673/2013 – Procuradoria Geral do Estado, encaminhando cópia da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4992, a qual suspendeu a vigência da Lei Estadual nº 2.264/2010.

11 – Ofício nº 397/2013 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, encaminhando cópia do Ato Decisório nº 228/CONSEA, em que a Universidade Federal repudia veementemente a forma diferenciada dada a seu servidor.

12 – Ofício Circular nº 10/2013 – Ministério da Educação, informando sobre a indicação de delegado para a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014.

13 – Ofício Circular nº 45/2013 – Tribunal de Justiça, encaminhando a “Carta de Porto Velho em Defesa da Socioeducação”.

14 – Ofício Circular nº 287/2013 – Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, informando ao Poder Legislativo Estadual da insatisfação dos trabalhadores rurais do Município de Machadinho D'Oeste pela não conclusão da instalação da rede de energia elétrica do Programa Luz para Todos.

15 – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, comunicando que estará recebendo até o dia 23/08/2013 sugestões para a elaboração das regras do Indulto Natalino do ano de 2013.

16 – Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Complementar nº 717/2013, que trata sobre a suspensão do pagamento de empréstimos consignados.

17 – Requerimento do Senhor Deputado Kaká Mendonça, justificando sua ausência nas sessões dos dias 19, 20 e 26 de junho de 2013.

18 – Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando sua ausência nas sessões dos dias 19, 20 e 26 de junho de 2013.

19 – Comunicados nºs AL 111581/2013 a AL 111755/2013 e AL 11157/2013 a AL 111758/2013 do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

20 – Comunicados nºs AL 101391/2013 a AL 101412/2013 Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

21 – Comunicados nºs AL 111759/2013 a AL 111857/2013 do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

22 – Comunicados nºs AL 099506/2013, AL 102855/2013, AL 097424/2013, AL 122390/2013 e AL 121077/2013 a AL 121078/2013 do Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

23 – Comunicados nºs AL 052216/2013 a AL 052306/2013 Ministério da Educação informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

24 – Comunicados nºs CAL 001161/2013 a CAL 001180/2013 Ministério da Educação solicitando que seja desconsiderado os comunicados nº 101392 a 101411 a qual informou a liberação de recursos financeiros.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com a palavra por um prazo de cinco minutos o ilustre Deputado Adelino Follador. Só registrar aqui, Deputado Adelino, a presença do Prefeito Armando Bernardes Silva, do município de Seringueiras. Com a palavra o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Senhores Deputados aqui presentes, Prefeito aqui presente, pessoal presente.

Nós vimos a esta tribuna hoje para falar primeiramente sobre a festa lá em Ariquemes, uma semana de festa agropecuária, parabenizar a diretoria, parabenizar todos os sócios da APA lá de Ariquemes, também sabemos que o Deputado Saulo, o Deputado Neodi contribuiu, eu também contribuí para aquela festa; concurso leiteiro nós também

tivemos uma emenda lá para contribuir, foi um sucesso onde a média de leite da cada vaca foi mais de 43 litros, 44 litros, vários municípios competiram, inclusive Monte Negro. Então, a festa foi um sucesso. Então, quero parabenizar a APA por essa iniciativa, inclusive o nível de show este ano foi muito bom, a população aprovou, na terça-feira portões abertos, lotou, e no domingo à noite, mesmo no encerramento, normalmente, Deputado Neodi, é menos gente, o pessoal passava mal de tanta gente. Então, aquele parque é grande, mas ficou pequeno.

Agora, eu gostaria também de tocar noutro assunto, Deputado Maurão. Deputado Maurão, Presidente em exercício, que no meu ver, Deputado Lebrão, Corregedor desta Casa, eu vi ontem um protocolo de alguns documentos que já chegaram nesta Casa sobre essa operação que houve e eu sugiro, eu gostaria de sugerir ao Deputado Lebrão, que é o nosso Corregedor, eu não sei se vai permanecer a mesma Comissão ou outra Comissão, eu acho que deve ser discutido isso nesta Casa, eu não faço questão de participar da Comissão, mas eu acho que nós temos que abrir essa Comissão e instaurá-la para começar a ouvir, ver o que existe de real, o que existe, até para dar oportunidade para todos os Deputados envolvidos fazerem sua defesa.

Eu, conversando agora com o Deputado Boiadeiro, e eu falei e ele concordou, inclusive com o Deputado Hermínio agora há pouco, que é uma oportunidade de analisar o que que existe de real mesmo, a gente vê todo dia notícia na imprensa e a gente precisa, nós não podemos fechar os olhos e deixar acontecer os fatos e nós temos que apurar. Jamais fazer injustiça, jamais punir quem não merece, mas nós temos também que levantar os fatos e esta Casa tem que ter responsabilidade e saber, se tiver envolvimento nós temos que tomar as nossas providências, a população exige hoje e nós precisamos, nós estamos aqui representando o Estado de Rondônia.

Então, eu queria sugerir, não estou aqui impondo, mas é uma ideia que ontem eu tive com o Deputado Lebrão, ele me falou que não tinha recebido documento, mas parece que ontem o Deputado Maurão me falou que já tem alguma coisa aí, que alguns Deputados falam: “não, mas ainda não veio o restante”. Mas aí temos que saber o que veio, o que não veio, porque nem todos sabem o que veio, o que que não veio. Então, eu acho que tem que colocar isso para que a população saiba que a Assembleia está preocupada com a imagem do Poder Legislativo, que nós representamos hoje o Estado de Rondônia. Então, eu quero deixar aqui essa sugestão e se for até hoje, amanhã. Deputado Lebrão, quer um aparte?

O SR. LEBRÃO – Na verdade, eu não posso falar sobre aparte porque não cabe no Pequeno Expediente, mas eu quero, por uma Questão de Ordem, dizer a todos os Deputados que na Operação TERMÓPILAS eu procurei fazer um trabalho como Corregedor juntamente com todos aqueles que compuseram a nossa Comissão, totalmente transparente e oferecendo o amplo direito de defesa a todos aqueles que foram envolvidos naquela operação. E não é diferente nesta operação que nós tivemos o desprazer de ver acontecer dentro do Parlamento do Estado.

Agora, nós não podemos de maneira nenhuma também atropelar, eu só lamento é que quando acontecem casos dentro

da Assembleia Legislativa aí nós temos o Poder Judiciário fazendo pressão em cima do trabalho, nós temos que fazer, Deputado Neodi, para julgar os nosso colegas aqui que fazem parte aqui da Assembleia Legislativa e eu lamento muito que as decisões, os julgamentos deles tramitam nos processos e nas instâncias e demoram 12, 13, 14, 15 anos. E agora, realmente eu quero parabenizar o Deputado Maurão que ficou aí como Presidente interino desta Casa por alguns dias e que fez a sua solicitação ao Tribunal de Justiça que enviasse cópia dos processos; infelizmente até agora o Tribunal de Justiça só enviou inquérito, inquérito não complementado, portanto eu não vou tomar nenhuma decisão precipitada para não prejudicar aqueles que hoje estão citados nesse processo, mas assim que o Tribunal de Justiça oferecer a devida documentação, nós iremos iniciar o nosso trabalho na Comissão Processante com os mesmos representantes que tivemos na outra, porque ela é permanente e nós iremos também usar o Código de Ética da Câmara Federal, assim como foi usado naquela Operação TERMÓPILAS, e aí sim, nós vamos julgar, vamos analisar e vamos fazer aí com que tramite esse processo tranquilamente dentro da Assembleia Legislativa e, sem dúvida nenhuma, nós estaremos dando resposta ao povo do Estado de Rondônia com a maior responsabilidade, com naturalidade e oferecer o amplo direito de defesa a todos aqueles que têm os seus nomes citados nesse processo. Essa é minha opinião, essa é a minha posição neste momento, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer que eu não fui pressionado pelo Tribunal de Justiça, jamais, e isso é um pensamento, é a população que vem me cobrando e tem pedido. Então, eu acho, no meu ver, a minha opinião, nós temos que dar conhecimento aos Deputados o que existe já na Casa para que nós tenhamos conhecimento e que a gente depois tome em conjunto. Aqui é um colegiado, aqui todos os Deputados têm voz, cada um tem uma ideia e deve ser discutida e colocada em votação para que a maioria vença e decida pelos fatos aqui na Assembleia. Mas, jamais, quero deixar bem claro aqui, jamais faço questão de ficar na Comissão, a coisa mais difícil nesta Casa é votar, analisar colegas, que não fui eu que coloquei, foi a população que colocou, julgar colegas. Na outra Comissão nós vimos isso e foi muito difícil, então a gente quer deixar bem claro aqui que jamais eu tenho a pretensão de julgar, eu não gostaria de votar contra qualquer colega, isso é constrangedor.

O SR. NEODI – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Até para colaborar com o pronunciamento do Deputado Adelino e com aquilo que o Deputado Lebrão falou. Porque muitas vezes esta Casa aqui, Deputado, sempre nós fomos achacados e realmente dos três Poderes aqui, o que arreventa sempre as coisas e a gente tem assistido o que vem acontecendo ao longo dos anos, não queremos aqui nos eximir das responsabilidades. E uma sugestão minha diante daquilo que o Deputado Adelino falou, a grande realidade, as ruas estão cobrando uma resposta, que a Assembleia dê uma resposta à população. Só que, como disse aqui o Deputado Lebrão, até hoje o Poder Judiciário não enviou nenhum documento para cá que possa, primeiro, ser analisado, dado oportunidade às pessoas que foram envolvidas por essa operação para se defenderem, para se defender. E eu tenho escutado um programa, às vezes quando eu venho para

Porto Velho, que eu chego à tarde, na 94.1 e se a gente escutar aquele programa ali, Deputados, dá vergonha da gente falar que é político, não só em Rondônia, no Brasil, porque eles generalizam todo mundo, de baixo para cima, de cima para baixo, de vereador a prefeito, deputados estaduais, federais, senadores, governador, tudo é político não presta, não vale nada, para eles lá realmente ninguém presta, tem dois locutores ali que eu acho que eles fizeram um curso para falar mal dos políticos porque realmente a situação é complicada.

Então, a sugestão minha, que eu faço aqui ao nosso Corregedor da Casa, o Deputado Lebrão, que emita uma nota dizendo que a Assembleia está aguardando a documentação que até hoje não veio. Porque o que que já estão comentando? Que a Assembleia não tomou providência nenhuma, que aconteceu isso, que está tudo embaixo dos panos. Então, na verdade só para dar esse esclarecimento, que eu acho que isso é bom tanto para aqueles que foram acusados nessa operação quanto para todos os Deputados que estão aqui nesta Casa, que aqui ninguém está se eximindo de responsabilidade, até porque, até agora, eu tenho as notícias que eu tive foi pela imprensa, aí você conversa com as pessoas que foram envolvidas, as pessoas têm uma versão diferente para aquilo que foi colocado ali. Então é importante que realmente o Judiciário mande esse documento para cá, para que possa se abrir aqui dentro da Casa uma investigação pela Corregedoria, mas até que isso não venha, que o Deputado Lebrão faça uma nota dizendo que até hoje a Assembleia não tomou nenhuma providência, que está aguardando. Eu acho que isso resguarda tanto os Deputados que foram acusados quanto os demais Deputados desta Casa, porque eu acho que aqui ninguém quer achacar ninguém, ninguém quer prejudicar ninguém, ninguém quer também passar a mão na cabeça de ninguém. Nós queremos que Justiça seja feita. Parabéns, Deputado Adelino.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Parabéns, Deputado Neodi, e essa é a nossa intenção de trazer a público hoje para que seja discutido e que a imprensa divulgue para que a comunidade tenha conhecimento dos fatos aqui. Se de fato não tem nada concreto, concordo e acho que com certeza, Deputado Lebrão, levando isso na mídia automaticamente a população está sabendo dos fatos. Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem? Eu quero só corroborar com as palavras do Deputado Neodi, do Deputado Lebrão. Hoje pela manhã, Deputado Lebrão, eu acompanhei o noticiário da Rede Amazônica de Televisão, aonde que Vossa Excelência dava uma entrevista falando do posicionamento da Casa. E o senhor foi muito feliz quando Vossa Excelência falou que o senhor estava aguardando o processo na íntegra, porque ele pela metade não dá para fazer nada. E também acho interessante o que o Deputado Neodi falou do senhor fazer uma nota oficial da Corregedoria, através desta Casa, deste Parlamento, exatamente para esclarecer isso para a sociedade. E no mesmo momento também eu vi uma entrevista conjunta falando da situação dos Vereadores de Porto Velho, da Câmara de Vereadores que receberam, instauraram a Comissão, mas que na própria entrevista já foi falado que não tem como

proceder até o final toda a ação da Câmara de Vereadores de Porto Velho. Por quê? Porque não tem ainda o fechamento do inquérito e a própria Justiça, Deputado Follador, e o senhor é muito esclarecido, o senhor lê bastante esse negócio de internet que eu vejo o senhor com isso aí todo dia, o senhor sabe que enquanto não fechar o inquérito, não tem como a Casa tomar um posicionamento final dessa questão. Então, particularmente, eu acho que aqui a gente tem que ter responsabilidade e o senhor como legislador deste Estado, que faz as leis e que tem como obrigação de fiscalizar e cobrar, o senhor também tem conhecimento que essa sua colocação aqui não é mais que um mero discurso demagógico para jogar para a galera, para falar que tem que antecipar para dar uma resposta para a sociedade. A resposta que a sociedade quer é o que está no Regimento da Casa, na Constituição Federal e na Estadual. Eu quero ser bem claro para não ficar nada de dúvida nas palavras que eu tenho falado. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria de uma Questão de Ordem. Dizer ao Deputado Luizinho que não sei por quê Vossa Excelência está nervoso, mas nós viemos colocar aqui uma situação que a população está colocando para a gente. Eu respondo pelos meus eleitores que me cobram, e eu trouxe aqui uma preocupação e por isso o próprio Deputado Boiadeiro é uma das pessoas prejudicadas hoje, veio conversar comigo e eu expliquei, e ele também concordou, o Deputado Presidente desta Casa também veio. Então, jamais nós estamos levando para esse campo que o senhor está dizendo que eu estou fazendo discurso, eu estou dizendo que trazer a público que existe e nós temos que estar sabendo que existe para poder dizer à população que nós estamos tomando providência dentro do cabível. Então, eu quero, Deputado Luizinho, que o senhor chegou agora, as minhas palavras jamais foi querendo sacrificar alguém. Eu fiz questão de falar que eu não faço questão de participar da Comissão, mas esta Casa tem que dar uma resposta à sociedade. Então, eu não sei se o senhor chegou agora, não sei se o senhor escutou o meu pronunciamento, jamais foi em querer sacanear alguém, nós precisamos preservar mais a imagem desta Casa. Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para encerrar, Deputado Lebrão, eu aqui, as penas têm que ser dadas conforme deve ser dada diante da lei. O que eu falei que o senhor sabe muito bem que aqui tem um Regimento, aqui tem uma Constituição e a gente tem que zelar pela Constituição, pelo Regimento e se o inquérito, eu não estou aqui em defesa de ninguém, não, eu estou aqui em defesa da lei, do Regimento e da Constituição. Por quê? Porque eu tenho autonomia do meu voto também, eu tenho o compromisso de votar em A, B ou C, para absolver ou para cassar alguém eu vou fazer diante do que determina a lei, portanto, o que eu estou dizendo para Vossa Excelência, o senhor tem conhecimento que o inquérito não foi nem fechado, foi encaminhado em parte para esta Casa e enquanto não se fechar inquérito, pelo menos a informação que eu tenho do Corregedor, que não dá para se tomar medida nenhuma. Então é mais fácil o senhor vir aqui e falar que a Assembleia está pronta para tomar uma decisão diante daquilo que a legislação e o Regimento determina, simplesmente isso. Tirando disso, para mim continua sendo discurso para a galera.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não é verdade, aquilo que eu falei que já existe documentos aqui. Eu falei que ninguém tem conhecimento, inclusive nós, ontem o Deputado Maurão me mostrou o protocolo que passou. Então se foi um pedaço, tem que tomar conhecimento que é um pedaço, até o momento, Deputado Luizinho, o Regimento desta Casa, a decisão é no final da Comissão, depois de apurar os fatos. Então nós não podemos ficar aqui levando aquilo que eu coloquei, eu volto a colocar, é uma preocupação de tornar público o que existe, o que não existe e vamos analisar com calma, com responsabilidade, para não fazer injustiça nesta Casa, jamais fazer injustiça. Obrigado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, senhor Presidente. Só para acalmar um pouquinho os ânimos aqui, eu acho que não é o momento ainda de se discutir. Ao contrário daquilo que aconteceu na Câmara de Vereadores de Porto Velho, que lá teria, como foi feito e foram eleitas lá as pessoas, os Vereadores que vão compor aquela Comissão, nós temos uma Comissão já constituída na Assembleia Legislativa que é composta pelo Deputado Jaques Testoni, que era suplente; Deputado Adelino Follador; Deputado Tucura; Deputado Lebrão e Deputado Edson Martins. E nós teremos que ter também para poder fazer a abertura desse processo a denúncia que terá que ser feita pelo Ministério Público, até mesmo pela Mesa Diretora, para que se possa abrir esse processo aqui dentro do Parlamento. Enquanto não chegar a documentação que nós estamos esperando, que é a cópia do processo na íntegra, nós não temos como, de maneira nenhuma, tentar julgar ninguém, mesmo porque inquérito é inquérito, o inquérito, inclusive, ele pode ser cancelado no decorrer das investigações. Portanto, nós só vamos fazer um trabalho que, sem dúvida nenhuma, será acompanhado pela imprensa com as portas abertas no plenário da mesma forma que foi a operação TERMÓPILAS. E gostaria de alertar, já que são os Deputados que finalizam sempre aqui no Parlamento, quem julga é o plenário da Assembleia Legislativa, e eu fiquei muito triste, muito aborrecido, embora eu não fiz nem uso da palavra, não falei isso aí, da irresponsabilidade que houve por Parlamentares dentro da Assembleia Legislativa mostrando o seu voto e sem dúvida nenhuma isso poderia ter derrubado todo trabalho que nós fizemos com toda a responsabilidade dentro da Comissão Processante por quebrar tudo aquilo que está escrito lá no Código de Ética da Câmara Federal e que infelizmente acabou aí na cassação do ex-Presidente da Assembleia Legislativa e a punição aí de outros Deputados que foram envolvidos naquele processo.

Portanto, nós vamos fazer um trabalho, Deputado Adelino, e conto aí com a colaboração de todos aqueles que compõem a Comissão Processante para que a gente possa fazer um trabalho bem transparente, que todos terão aí orgulho de ter nos outorgado o direito de ser a voz dos representantes legítimos daqueles que nos elegeram como Deputados estaduais, fazendo justiça para com o povo do Estado de Rondônia e para com as pessoas envolvidas nesse processo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem? Eu quero dizer ao Deputado Lebrão que fui eu que mostrei o primeiro voto, eu não me arrependo. E agora o Congresso Nacional, com a força que teve nas ruas, com a manifestação que houve

no Brasil todo, o Congresso Nacional já derrubou o voto secreto. Eu acho que cada pessoa tem que saber, o eleitor tem que saber como cada um vota. Então eu votei, eu puxei a frente, Deputado Lebrão, à época e eu não me arrependo, não, eu acho que nós esclarecemos à população o que aconteceu; se for para mim quero deixar bem claro, agora, hoje o Congresso Nacional já tem uma lei permitindo, na época se não tivesse permitido, se tiver uma Comissão Processante aqui eu faço questão de mostrar de novo, agora já tem uma lei que permite, mas na época tinha esse risco, mas eu fiz questão de correr esse risco e não me arrependo, não, que eu acho que nós fizemos o nosso dever. Obrigado.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Eu só não vou estender mais essa discussão, eu acho que não vale a pena estender essa discussão neste momento, é só aguardar o processo do Tribunal de Justiça e tão logo cheguei esse processo nós daremos início aos nossos trabalhos na Corregedoria.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos. Senhores e senhoras Parlamentares, em cumprimento ao dispositivo do Regimento, comunicamos que não há projetos a serem anunciados na Ordem do Dia desta Sessão.

Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Lideranças, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que declara Utilidade Pública a Associação Atlético Serra Dourada, no Município de Ariquemes.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a possibilidade de efetuar a doação da área de ocupação denominada Bairro Porto Cristo a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia Companhia de Águas e Esgotos – CAERD, a necessidade de implantar a distribuição de água encanada, no bairro Park Ceará, no Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Comandante da Polícia Militar de Rondônia, a necessidade de Patrulhamento nas imediações da praça localizada do Bairro São João Bosco no conjunto Santo Antônio, no Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica a ELETROBRAS Distribuição Rondônia, com cópia ao Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalação de postes de distribuição de energia elétrica no Bairro Porto Cristo, Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, indica ao DER a necessidade urgente da limpeza do Parque de Exposições no Município Jorge Teixeira.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, indica a necessidade de instituir uma parceria entre a SEDAM e EMATER, visando facilitar o processo de emissão da renovação da licença ambiental para os piscicultores do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, indica com ao Governo do Estado com cópia a ELETROBRAS Distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede de energia elétrica junto ao “PROJETO LUZ PARA TODOS”, para a comunidade de São Miguel, no Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, indica com ao Governo do Estado com cópia a ELETROBRAS Distribuição Rondônia, a necessidade que seja feita a expansão da rede de energia elétrica junto ao “PROJETO LUZ PARA TODOS”, para a comunidade de Niterói no Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, indica ao Governo do Estado, com cópia a SESDEC, a necessidade de agilizar com urgência o funcionamento da base de Polícia Militar da 2ª CIA do 1º BPM, no Bairro COHAB, em Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, indica ao Senhor Governador, com cópia a SEDUC, a necessidade de implantar o curso de ensino médio no distrito de Abunã, no Município de Porto Velho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos requerimentos a serem apreciados.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há requerimento, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Não há requerimento. Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Ordinária para o dia 08 de agosto no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 09 minutos).

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Em 08 de agosto de 2013
Presidência do Sr.
Ribamar Araújo - Deputado
Secretariado pelo o Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 09 horas e 18 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC, Lebrão (PTN) e Ribamar Araujo (PT).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Euclides Maciel (PSDB), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 33ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 1304/2013 – IPERON, encaminhando cópia do CD contendo a avaliação atuarial para o Governo do Estado.

02 – Ofício nº 366/2013 – Tribunal de Justiça, solicitando informações sobre o artigo 4º da Lei Complementar nº 145/95 e os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 12º do Decreto Legislativo nº 7.443/96.

03 – Requerimentos do Senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 21 e 22 de maio e 04, 19, 20 e 26 de junho de 2013.

04 – Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando sua ausência na Sessão do dia 07 de agosto de 2013.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

Não há Oradores inscritos.

Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente.

Não há Oradores inscritos.

Senhores Parlamentares e Senhoras Parlamentares, em cumprimento aos dispositivos regimentais, comunico que não há Projetos a serem apreciados na Ordem do Dia desta Sessão.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças.

Não há Oradores inscritos.

Encerradas as Comunicações de Lideranças.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Bandeira Branca, com sede no município de Presidente Médici.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Padre Ezequiel – APRUPE, com sede no município de Cacoal/RO.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE, que declara de Utilidade Pública a Associação do Seringal São Pedro, com sede no município de Seringueiras, Rondônia.
Lidas as Matérias, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura dos requerimentos a serem apreciados.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. RIBAMAR ARAÚJO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Comunicações Parlamentares.

Não há Oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 13 de agosto no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 9 horas e 30 minutos).

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013/ALE-RO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013/CPP/ALE/RO****PROCESSO Nº 00000573/2013-78****CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA****CONTRATANTE: PETEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA****DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **005/2013/CPP/ALE/RO** e conforme classificação:

FORNECEDOR

EMPRESA:	PETEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:	26.834.259/0005-55
ENDEREÇO:	Av. AMAZONAS nº 3825 Bairro: Agenor M. de Carvalho CEP 76.820-340 – PORTO VELHO /RO
TELEFONE:	(69) 3222-7575/ 3222-6569
PESSOA PARA CONTATO:	GLEIDSON RAGNINI
RG:	702.126 SSP/RO
CPF:	696.560.022-53
EMAIL:	petelpvh@petel.com.br

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	300	U	Lâmpada fluorescente... 1.210 mm	R\$ 2,56	R\$ 768,00
10	200	U	Lâmpada fluorescente... 590 mm	R\$ 2,82	R\$ 564,00
11	400	U	Lâmpada fluorescente compacta 20 W	R\$ 6,87	R\$ 2.748,00
12	100	U	Lâmpada fluorescente aspiral 9 w	R\$ 5,86	R\$ 586,00
13	400	U	Lâmpada fluorescente compacta 15 w	R\$ 5,86	R\$ 2.344,00
14	40	U	Lâmpada vapor... 150 w 220 volts	R\$ 38,84	R\$ 1.553,60
15	100	U	Lâmpada fluorescente compacta 127 v	R\$ 4,83	R\$ 483,00

LOTE 02	16	50	U	Lâmpada dicroica 2 pinos...	R\$ 3,75	R\$ 187,50
	17	200	U	Lâmpada eletrônica 59w x 127 volts	R\$ 35,99	R\$ 7.198,00
	18	200	U	Lâmpada eletrônica 59w x 220 volts	R\$ 35,73	R\$ 7.146,00
	19	400	U	Lâmpada fluoresc.compacta 48w x 127	R\$ 21,06	R\$ 8.424,00
	20	400	U	Lâmpada fluoresc.compacta 48w x 220	R\$ 21,06	R\$ 8.424,00
	21	40	U	Lâmpada vapor... 400 w 220 volts	R\$ 39,24	R\$ 1.569,60
	22	300	U	Reator eletrônico.... 40wats	R\$ 11,84	R\$ 3.552,00
	23	300	U	Reator eletrônico.... 20wats	R\$ 9,56	R\$ 2.868,00
	24	40	U	Reator Lâmpada vapor... 60HZ	R\$ 66,61	R\$ 2.664,40
	25	500	U	Plafonier ... 01 lâmpada	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
	26	150	U	Luminária...	R\$ 19,16	R\$ 2.874,00
	27	30	U	Lanterna...	R\$ 115,60	R\$ 3.468,00
	28	40	U	Relé foto 220v...	R\$ 11,33	R\$ 453,20
	29	10	U	Relé foto 127v...	R\$ 11,34	R\$ 113,40
	30	30	U	Base para relé...	R\$ 3,50	R\$ 105,00
	31	30	U	Soquete de pressão...	R\$ 0,71	R\$ 21,30
					R\$ 59.600,00	

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no D. O – e – ALE/RO.

DO FORO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Porto Velho, 02 de agosto de 2013.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE - CONTRATANTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO - CONTRATANTE

GLEIDSON RAGNINI - REPRESENTANTE LEGAL
PETEL MATERIAIS DE CONST. E EQUIP. LTDA.

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013/ALE/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/13/CPP/ALE/RO
PROCESSO Nº 00000573/2013-78
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: JAÓ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A presente Ata tem por finalidade o **Registro de Preços** tem por objeto a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE)**, em consonância com o Pregão Eletrônico nº **005/2013/CPP/ALE/RO** e proposta do **FORNECEDOR**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte dês instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDOR

EMPRESA:	JAÓ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	22.831.895/0001-49
ENDEREÇO:	AV. AMAZONAS, Nº 3.455 – BAIRRO NOVA PORTO VELHO CEP: 76.820-339
TELEFONE:	(69) 3219-1040
PESSOA PARA CONTATO:	DIOGO SOUZA BILIO
RG:	921.041 SSP/RO
CPF:	901.578.182-68
EMAIL:	jaoconst@hotmail.com

	ITEM	QUANT.	U.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	32	04	U	Alicate de corte	R\$ 24,00	R\$ 96,00
	33	10	U	Chaves Philips	R\$ 15,20	R\$ 152,00
	34	02	U	Mult teste	R\$ 53,68	R\$ 107,36
	35	40	U	Plugs banana mono	R\$ 5,76	R\$ 230,40
	36	40	U	Plugs keno macho	R\$ 6,08	R\$ 243,20

LOTE 03	37	30	U	Eletroduto...	R\$ 18,40	R\$ 552,00
	38	36	U	Luvas 1 ½ - conexão de PVC	R\$ 3,54	R\$ 127,44
	39	1000	U	Abraçadeira de nylon 250 mm	R\$ 0,15	R\$ 150,00
	40	150	ROL O	Fita isolante elétrica 20 m x 19 mm	R\$ 5,52	R\$ 828,00
	41	60	U	Fita isolante	R\$ 1,60	R\$ 96,00
	42	30	U	Fita dupla face transparente 12mmx20	R\$ 21,06	R\$ 1.761,60
	43	150	U	Caneleta 20x10mm	R\$ 3,36	R\$ 504,00
	44	30	U	Fita alta tensão 19mmx20m alta fusão	R\$ 38,40	R\$ 1.152,00
Valor total do Lote 03 => R\$ 6.000,00						

LOTE 04	ITEM	QUANT.	U.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	45	300	U	Tomada universal 2 P+terra	R\$ 2,94	R\$ 882,00
	46	100	U	Caixa de passagem	R\$ 0,28	R\$ 28,00
	47	300	U	Filtro de linha	R\$ 23,75	R\$ 7.125,00
	48	20	U	Disjuntor 100 amperes	R\$ 50,54	R\$ 1.010,80
	49	60	U	Disjuntor 30 amperes	R\$ 3,61	R\$ 216,60
	50	30	U	Disjuntor 25 amperes	R\$ 13,30	R\$ 399,00
	51	60	U	Disjuntor 15 amperes	R\$ 3,65	R\$ 219,00
	52	60	U	Disjuntor 20 amperes	R\$ 3,65	R\$ 219,00
	53	10	U	Disjuntor bipolar 70 amperes 2x70A	R\$ 13,77	R\$ 137,70
	54	05	U	Disjuntor tripolar 3x225A	R\$ 169,10	R\$ 845,50
	55	60	U	Tomada Sistema X	R\$ 4,75	R\$ 285,00
	56	40	U	Tomada tipo macho 2 polos P	R\$ 2,94	R\$ 117,60
	57	20	U	Interruptor 1 tecla embutir	R\$ 2,94	R\$ 58,80
	58	20	U	Interruptor 2 teclas embutir	R\$ 4,32	R\$ 86,40
	59	20	U	Interruptor 3 teclas embutir	R\$ 5,98	R\$ 119,60
	60	200	U	Tomada 2 P+T elétrico	R\$ 2,90	R\$ 580,00
Valor total do Lote 04 => R\$12.330,00						

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no D. O – e – ALE/RO.

DO FORO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Porto Velho, 02 de agosto de 2013.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE - CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA - SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO - CONTRATANTE

DIOGO SOUZA BILIO - REPRESENTANTE LEGAL
JAÓ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2955/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2956/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ALTEMIRA LUCIA CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2957 /2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANNA LETICIA SANTOS LIMA DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3016 /2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANTONIO MARCOS SOARES SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no Departamento de Arquitetura, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2958 /2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ANTONIO MERENCIO DOS SANTOS NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2959 /2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

BALBINA ALGARANAZ SANTOS SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3083 /2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

BENICIO ANTONIO SPAGNOL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, que exerce no Gabinete da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2960 /2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CARLOS ALTAIR MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3046/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, que exerce na Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3084/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CLAUDINEIA CRUZ FREITAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, que exerce no Gabinete da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2961/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

CLECIO PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2962/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DAIANE ALMEIDA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Apoio, código DGS-9, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3074/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DANILO DA SILVA CARDOSO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2963/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DANUBIO JUNO DE ARAUJO GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2964/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DEBORA FERREIRA DE CARVALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2965/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

DEUSIMAR RODRIGUES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3075/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

EDMILSON MARQUES BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, que exerce no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3076/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ELIEL OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2966/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ELIEZER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2967/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ELZA SANTIAGO DA CRUZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2968/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ERIC UILIAN MARQUES APONTES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2969/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

FAGNER XAVIER RABELO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3060/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

FERNANDO CARLOS ARAUJO GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, que exerce no Departamento de Informática, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2970/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO DE SOUZA MELO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2971/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO VIEIRA FURTADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2972/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO XAVIER CARDOSO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2973/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

GERFREY GUILHERME DA CRUZ MESSALI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Hermínio, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3011/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

HILARIO DE FREITAS ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-23, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3077/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ILSON CORREIA GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, que exerce no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º3095/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

ALTERAR

A lotação do servidor **IRIMAR INAJOSA FERREIRA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, para o Departamento de Logística, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3053/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JADER DA SILVA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, que exerce na Controladoria Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3078/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JERRY LUIS RIBEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, que exerce no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3085/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-01, que exerce no Departamento de Arquitetura, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3079/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JOSE APARECIDO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-23, que exerce no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3014/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JOSE BARBOSA REIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3017/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JOSE ELIDIO DOS ANJOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-09, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3048/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

JOSE VALDIR DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, que exerce na Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3183/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

DESIGNAR

O servidor **JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder pela função de Corregedor Chefe, sem ônus, partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3019/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

KATIA MARIA NOBREGA MILHOMEM, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3086/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

LUCIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-01, que exerce no Departamento de Arquitetura, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3080/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

LUCINEIA DA COSTA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, que exerce no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3089/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MARCELO ANDREANI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-09, que exerce na Polícia Legislativa, a partir de 07 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3081/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MARCILEIDE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, que exerce no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3055/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MARIA DAS GRAÇAS CONSTANTINO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, que exerce no Departamento Legislativo, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3092/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MAURO SERGIO SANTOS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 07 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3026/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

NELSON OLIMPIO DE MOURA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3057/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

NILTON KLEZER BEZERRA DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, que exerce no Departamento de Engenharia, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3027/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PATRICIA MIGLIORINI COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3028/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PATRICIA MUZUCO WATANABE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3091/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PAULO SERGIO FIGUEIREDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, que exerce na Polícia Legislativa, a partir de 07 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3029/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PRISCILA RIBEIRO FERNANDA BATISTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3031/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

RICHARDSON CRUZ DA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º3094/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **ROBERTO JORGE FERREIRA**, Diretor de Departamento, para Assessor Técnico, código AT-30, do Departamento de Informática, partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3032/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ROSICLEIDE SOARES DOS SANTOS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3184/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

LOTAR

SANDRA VIANA TELES, Cadastro nº 208951, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores

Públicos do Município de Porto Velho/RO, no Gabinete da Secretária Administrativa, a partir de 1º de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3087/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

URSULINA SOARES RIBEIRO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, que exerce no Departamento de Arquitetura, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO N.º3096/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **VALDEREZ SILVA SOUZA**, Assistente Parlamentar, para Chefe de Divisão, código DGS-04, do Departamento de Logística, partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3056/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

VITOR LOPES VIEIRA DE MELLO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, que exerce no Departamento Legislativo, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL